

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 817/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.289.150,26 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 817/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.122.0145.6272	449030	170402	13.016,00	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.128.0145.6098	339039	170402	50.000,00	-
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.6014	339035	170402	59.500,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4191	339014	150100	9.375,90	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.6098	339039	170400	25.000,00	-
21.82	NITERÓI PREV - NITPREV	09.122.0145.6246	339032	180250	37.270,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.122.0145.6272	449052	170402	14.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.126.0136.6376	339040	170402	11.088,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.452.0010.6386	339039	170400	8.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.122.0145.4191	339030	189999	49.980,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270400	3.000.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.126.0141.6376	339030	170402	2.570,68	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.126.0141.6376	449052	170402	9.349,68	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0147.5231	339039	170402	-	13.016,00
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0147.6114	339039	170402	-	50.000,00
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.6014	339039	170402	-	59.500,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4191	339033	150100	-	9.375,90
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0145.6376	339040	170400	-	25.000,00
21.82	NITERÓI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339032	180250	-	30.000,00
21.82	NITERÓI PREV - NITPREV	09.122.0145.6376	339040	180250	-	7.270,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.126.0145.6376	449052	170402	-	14.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339041	170402	-	1.620,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6376	339040	170402	-	9.468,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.452.0010.6386	339030	170400	-	8.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.122.0145.6272	339039	189999	-	49.980,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.482.0141.5187	449051	270400	-	3.000.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.126.0141.6376	339040	170402	-	11.920,36
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.289.150,26	3.289.150,26

NOTA:

FONTES 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTES 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTES 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTES 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTES 1.899.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTES 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 818/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 25.172.221,88 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 818/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.122.0145.4188	339091	250014	524.469,72	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.122.0145.4191	339047	250014	226.629,25	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0147.6114	339039	270400	20.742.310,26	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.365.0135.5784	339032	257300	9.800,00	-

20.43	FME FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339092	257300	1.082.250,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	449151	257300	1.663.035,47	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6710	339031	270402	400.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4191	449052	260050	11.143,18	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.6157	339030	260050	121.584,00	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITERÓI	10.128.0145.6098	339035	289999	10.000,00	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITERÓI	10.301.0133.6272	339039	289950	350.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.452.0011.6100	339030	170402	31.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.126.0145.6376	449052	170402	-	31.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250014	-	751.098,97
SUPERÁVIT FINANCEIRO				257300	-	2.755.085,47
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	132.727,18
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270400	-	20.742.310,26
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270402	-	400.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				289950	-	350.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				289999	-	10.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					25.172.221,88	25.172.221,88

NOTA:

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.899.99 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 819/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 27.073.565,10 (vinte e sete milhões, setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 819/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.6398	339037	270400	833.032,97	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.392.0136.4101	449051	270400	236.626,83	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3009	449051	270400	4.489.686,01	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	270400	6.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	270400	6.118.540,16	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270400	2.642.641,55	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0011.6385	449051	270400	611.805,90	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	4.568.507,95	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.5053	449051	270400	1.217.046,25	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.695.0138.4113	449051	270400	350.000,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	339014	250149	3.658,12	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	339033	250149	2.019,36	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250149	-	5.677,48
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270400	-	27.067.887,62
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					27.073.565,10	27.073.565,10

NOTA:

FONTE 2.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 820/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.714.390,02 (três milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e noventa reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 820/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	270400	3.345.889,62	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339041	270400	368.500,40	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270400	-	3.714.390,02	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.714.390,02	3.714.390,02

NOTA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 821/2026

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais à população, que deverão funcionar normalmente, conforme escalas estabelecidas pelos respectivos titulares.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde editará ato próprio regulamentando o funcionamento das unidades de saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 822/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 822/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.6016	339041	170402	150.000,00	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.4101	339035	170402	-	150.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					150.000,00	150.000,00

NOTA:

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 823/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor 2 de TIC, símbolo TIC5, ocupado por **Edmara Mendonça**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão para a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portaria

Port. Nº 847/2026- Exonerar, a pedido, a contar de 08/06/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **VICTOR BREZINISKI DE VILHENA SALES** matrícula nº 1247.107-0, do cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, Nível PA-2, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900066890/2026.

Port. Nº 848/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO SELO "NITERÓI CERVEJEIRO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o artigo 4º, § 1º do Decreto nº 12.916/2018, referente à composição da Comissão "Niterói Cervejeiro";

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Presidente e demais membros, abaixo indicados para integrar a Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro":

Presidente da Comissão:

- André Felipe Gagliano

Vice-Presidente da Comissão:

- Carlos Leandro Medeiros de Souza

Membros da Comissão:

Gabinete do Prefeito:

Titular: Carlos Leandro Medeiros de Souza Suplente: Carlos Marcelo Ribeiro

Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas:

Titular: André Felipe Gagliano Alves

Suplente: Elias Gass

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro:

Titular: Marcus Vinicius Mônaco da Silva

Suplente: Marcelo de Souza Camelo

Secretaria Municipal das Culturas:

Titular: Sônia Ferreira

Suplente: Diogo Cairo mendes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos:

Titular: Vinicius Amorim Sant'Anna

Suplente: Rodrigo Benevides Bittencourt da Costa Maia

Niterói Empresa de Lazer e Turismo:

Titular: Renato da Horta Lima

Suplente: Antônio Carlos Vasconcelos

Secretaria de Urbanismo

Titular: Milena Sampaio da Costa

Suplente: Leonardo Cunha dos Santos

Fundação de Arte de Niterói

Titular: Felipe Merazzi Tauil

Suplente: Rebeca Rodrigues da Silva Santos

Universidade Federal Fluminense:

Titular: Leandro Alcoforado Sphaier

Suplente: Vinicius Nunes Henrique Silva

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro:

Titular: Bruna Tristão

Suplente: Érica de Oliveira

Art. 2º- A função de membro da Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro" será exercido em mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da presente, sendo não remunerada e considerada serviço público relevante.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. Nº 849/2026- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

a) Conceder vacância, por posse em outro cargo inacumulável com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, bem como o contido na Promoção 07.SLP.PPJ.2026 e aprovado pelo VISTO 83/FMS/PGA/2026 emitidos pela Procuradoria Geral do Município, ao cargo de Profissional de Nível Superior do SUAS, classe C, nível 03, ocupado pela servidora Aline Laura Guedes Silva, matrícula nº 1244.380-0, a contar de 01/06/2026, conforme apurado no Processo Administrativo Eletrônico nº 9900058680/2026;

b) Declarar vago o referido cargo.

Port. Nº 850/2026- Converter a vacância concedida, por meio da Portaria nº 1401/2023, ao cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria III, ocupado por DANIELLE DO CARMO SILVA VERAS, matrícula 1242.330-0, em exoneração ex officio, com fundamento no artigo 84, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985, conforme disposto no Parecer nº 21 LTO/PPJ/2023, aprovado integralmente pelo Visto 086/SLP/PPJ/2023 e Visto 085/FMS/PGA/2023, conforme apurado no Processo Eletrônico 9900060471/2026.

Port. Nº 851/2026- Tornar sem efeito a Portaria nº 272/2026, publicada em 14/03/2026, de acordo com o artigo nº 61 da Lei 531/1985, conforme o apurado no Processo Eletrônico nº. 9900048625/2026.

Port. Nº 852/2026- Tornar sem efeito a Portaria nº 587/2026, publicada em 30/04/2026, em face do candidato, Guilherme de Souza Gonçalves, ter sido realocado em final de fila, conforme Edital Retificador do Concurso Público PGM nº 05/2026 publicado em 23/05/2026, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900061879/2026.

Port. Nº 853/2026- Nomear, IAGO PANAIT, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Thiago de Oliveira Fortes.

Port. Nº 854/2026- Exonerar, a pedido, a contar de 03/06/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, THIAGO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 1248.594-0, do cargo de Fiscal de Obras, nível 04, categoria I do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900065535/2026.

Port. Nº 855/2026- Exonera, a pedido, GLEYCE KELLEMM ROMAO SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. Nº 856/2026- Exonera, a pedido, FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA CARDOSO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. Nº 857/2026- Nomeia NEI REIS DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Gleyce Kellem Romão Silva.

Port. Nº 858/2026- Nomeia FERNANDO CESAR DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Augusto De Souza Cardoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

EXTRATO Nº 38/2026-SMA

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 16/2026 ao Contrato nº 04/2022. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO e a empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, representada neste ato por UERLES DA SILVA MACEDO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de brigada de incêndio para atuar nas dependências da sede da Prefeitura (CAN), Almoxarifado e Serviço de Arquivo e da Secretaria Municipal de Fazenda, com fornecimento de material para execução dos serviços. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, com critério de julgamento o valor total global. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **VALOR:** 1.069.467,92 (um milhão sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.201.034,42 (cinco milhões duzentos e um mil trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001711, datada de 23/06/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/5881/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Pagamento de 13º Proporcional	9900053787/2026	Deferido
Prorrogação de Posse	9900074062,9900074908/2026	Deferido
Equiparação Salarial	9900066300/2026	Indeferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900067429/2026	Indeferido
Progressão Funcional	9900034747,9900045238/2026	Deferido
Abono de Permanência	9900053380,9900000459/2026	Deferido
Avaliação Individual de Desempenho - APPGG	9900235416/2025	Deferido
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900074214/2026	Deferido
Pagamento de Férias Proporcionalis	9900053794/2026	Deferido

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PONTA D'AREIA**EXTRATO Nº 01/2026**

Instrumento: Termo de Contrato de nº 01/2026; Processo Administrativo nº 9900189486/2025; Partes: Administração Regional da Ponta d'Areia, representado neste ato pelo Administradora Regional Alanis dos Santos Oliveira e, Jorge Guimarães de Souza, contratado; Objeto: Contrato de locação de imóvel para instalação da sede da Regional, localizado na Rua Visconde do Uruguai, nº 128 B, Ponta d'Areia, Niterói; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação; Valor mensal: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Valor para 12 meses R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais); Verba: PT nº 820104.122.0145.6251, Elemento de Despesa: 339036, Unidade Gestora: Administração Regional da Ponta d'Areia - Nota de Empenho nº 001556/2026, Fonte 1.704.00; Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021; Data da Assinatura: 10 de Junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as tentativas infrutíferas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria,

ficando os mesmos notificados do deferimento total (100%) do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL, para os exercícios de 2027 a 2031, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900047711/2026	40675-1	JOELZA DE ARGOLLO PAIVA	884*****/34
9900045932/2026	261054-1	HEGLAJER DEISE HEDEJAR SOARES	928*****/91
9900046995/2026	262124-1	ROSILENE SANTOS DA SILVA	078*****/20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contesioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900057900/2026	40675-1	MARCOS TEIXEIRA	517*****/72

ATOS DA COORDENAÇÃO DE IPTU

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado das mudanças operadas no cadastro da inscrição 075742-7, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
080/003831/2023	075742-7	ANTÔNIO JOSÉ DA ROSA	884*****/34

ATOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900014007/2025	165754-3	ILMA GUEDES DE SOUZA	277*****/91

Corrigenda:

Na Portaria nº 844/2026 e na Portaria nº 845/2026, publicadas em 23/06/2026 e 24/06/2026, respectivamente, onde se lê: Alessandra Magalhães Aranhos, leia-se: Alessandra Magalhães Paranhos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Atos do Subsecretário de Transportes

Portaria SEMOBI/SST Nº 0028/2026- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e Decreto Municipal nº 15.103/2023 e ainda com amparo na Lei Federal nº 15.271/2025 em consonância com os Decretos Municipal nº 4.150/84 resolve DEFERIR: Processos nº 9900074215/2026, 9900070723/2026 e 9900077433/2026.

EXTRATO Nº 029/2026

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900052622/2026; **PARTES:** Município de Niterói, intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no âmbito da COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA e INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.171.698/0001-79; **OBJETO:** 2º Termo de Aditivo de Prorrogação da Vigência ao Termo de Colaboração SMU/CONB nº 001/2024 – Polo Cicloviário Arariboia; **VALOR:** R\$ 1.181.504,85 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho 53.01.15.452.0011.6385; Natureza de Despesa 33.50.85; Fonte 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 1613/2026; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 077/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 070/2026, para o apoio ao evento esportivo Circuito Niteroiense de Beach Tennis, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900040980/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 079/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 080/2026, para o apoio ao evento esportivo Projeto Futebol para Todos, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900056255/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 080/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 072/2026, para o apoio ao evento esportivo Seleção Niteroiense de Grapping e Jiu Jitsu-Temporada 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900036850/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 081/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 096/2026, para o apoio ao evento esportivo de Luta Collision Fight Séries, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900066355/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 082/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 071/2026, para o apoio ao evento esportivo Niterói Open de Futebol, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900042254/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 083/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 055/2026, para o apoio ao evento esportivo Projeto Social de Melhor Idade, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900011171/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 084/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 064/2026, para o apoio ao evento esportivo de Skate Niterói pro Trick Session, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900042248/2026.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 055/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Carolina Cortes Caldeira Martins(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Social da Melhor Idade, que será realizado de junho à setembro de 2026 no Campo do Pombal no Barreto, no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato

nº 055/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900011171/2026, data 23/06/2026.

EXTRATO Nº 064/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Raphael Dutra Pimenta(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Skate Niterói Pro Trick Session, que será realizado na Marina Skate Park- Niterói, no valor de R\$ 55.914,00(Cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais) que obedece o Termo de Contrato nº 064/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900042248/2026, data 22/06/2026.

EXTRATO Nº 070/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Beach Tennis de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo de Circuito Niteroiense de Beach Tennis, que será realizado nos meses de junho a novembro de 2026, nas Praias de Icaraí e São Francisco no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 070/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900040980/2026, data 22/06/2026.

EXTRATO Nº 071/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eduardo Fernandes de Almeida Vieira(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Niterói Open de Futebol que será realizado na Praia de Icaraí no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 071/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900042254/2026, data 23/06/2026.

EXTRATO Nº 072/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Instituto Arvore de Bons |Frutos, com intuito de apoiar o evento esportivo de Seleção Niteroiense de Grapping e Jiu Jitsu-Temporada 2026, que será realizado nos meses de junho a dezembro de 2026, no valor de R\$ 197.144,00(Cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais) que obedece o Termo de Contrato nº 072/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 990003650/2026, data 22/06/2026.

EXTRATO Nº 080/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Carolina Cortes Caldeira Martins(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Futebol para Todos, que será realizado de junho à dezembro de 2026 no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 080/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900056255/2026, data 23/06/2026.

EXTRATO Nº 094/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Assessoria Empresarial e soluções Contábeis Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo de Artes Marciais Campeonato Extreme de Niterói, que será realizado de junho à setembro de 2026, no valor de R\$ 59.900,00(Cinquenta e nove mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 094/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900042459/2026, data 23/06/2026.

EXTRATO Nº 096/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eduardo Thomas de Medeiros(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Luta Collision Fight Series no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 096/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900066355/2026, data 23/06/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA SMHRF Nº 33/2026 - Dispõe sobre a designação da equipe responsável pela direção, planejamento, gestão e fiscalização dos procedimentos necessários ao convênio a ser celebrado entre o Município de Niterói e a Caixa Econômica Federal, visando à execução do Trabalho Social vinculado ao empreendimento habitacional denominado "Viver Melhor Niterói", no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 9900039893/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a equipe de direção, planejamento, gestão e fiscalização do Convênio entre o Município de Niterói e a Caixa Econômica Federal, visando à execução do Trabalho Social vinculado ao empreendimento habitacional denominado "Viver Melhor Niterói", no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo composta pelos seguintes servidores:

Gestor/Coordenador: Fatima Valeroso Penha Castro - Subsecretária: Matrícula: 1247754-0

Equipe de Planejamento: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson – Assessora – Matrícula: 1248615-0 e Lorena Cristine Silva Santos – Assessora – Matrícula: 1247740-0.

Equipe Fiscal: Lorena Cristine Silva Santos – Assessora – Matrícula: 1247740-0 e Julianne Santos Cabral – Assessora – Matrícula: 1248790-0

Art2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Corrigenda

Na publicação do Diário Oficial do Município de Niterói, às fls. 02, de 23/06/2026.

ONDE SE LÊ: PORTARIA SMHRF Nº: 34/2026- Art. 1º - Fica constituída a equipe de direção, planejamento, gestão e fiscalização do Acordo de Contribuição entre o Município de Niterói e Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU-Habitat.

LEIA-SE: PORTARIA SMHRF Nº: 34/2026- Art. 1º - Fica atualizada a equipe de direção, planejamento, gestão e fiscalização do Acordo de Contribuição a ser celebrado entre o Município de Niterói e Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU-Habitat.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2026**

Em conformidade com o Processo Administrativo nº: 9900048292/2026 abaixo referenciado AUTORIZO a contratação de tablet; **Instrumento:** Dispensa de licitação para ações destinadas ao plano participação social, visando ao registro e processamento de informações, ao fortalecimento da participação cidadã; **PARTES:** Secretaria de Participação Social – SEMPAS e a empresa, NACIONAL SOLUCOES AVANÇADAS LIMITADA CNPJ 47.864.410/0001-44 no valor de R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais), sob a nota de empenho nº 0001519/2026 PT. 130114.12201495210; **Fonte:**1.704.02 ND. 3339039000000, fundamentada pelo Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**AUTORIZAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Port. SMDH 16/2026- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação, formalizado pelo empenho nº 001716/2026 – Autorizo a contratação da empresa LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA, por menor preço global especializada para prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de forma presencial e/ou remota, para atendimento às ações, eventos, reuniões, capacitações e atividades institucionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói, pelo valor total de R\$57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Port. SMDH 17/2026- A Secretária de Direitos Humanos, Claudia Almeida Ferreira, responsável pela gestão da pasta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar os servidores: Raquel Siqueira da Silva - matrícula: 12478840 e Matheus de Matos Vieira Gomes – matrícula nº 12486600 para atuarem como Fiscais de Contrato da Contratação por Inexigibilidade do serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Ato da Secretária**

SANDBOX REGULATÓRIO DE NITERÓI 2.0 CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE EXPERIMENTAL REGULATÓRIO – SANDBOX NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Niterói – RJ 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção responsável pela avaliação das soluções inovadoras submetidas ao Edital de Chamamento Público SMICT/nº 01/2026.

Secretaria/Orgão:	Responsável:	Matrícula:
SEMOBI	Vinicius Barcellos de Moraes	12422114
SMA	Amanda Rocha Torres	12462580
	Bruno Ferraz Valle	12475080
NITTRANS	Ana Maciel	150.400
DEFESA CIVIL	Nilton Oliveira Moraes	N/A
SECONSER	Bruno da Silva Mello	12484640
	Helio Maturana Neto	12464110
	Leandro Alves Cecchetti	12430770
SEPLAG	Marcello Gonçalves Milliole	12485930
PGM	Marcos Vinicius Souza do Carmo	12427640
	Karina Ponce Diniz	12420264
FAZENDA	Alexandre Gamallo Nisenbaum	12469710
URBANISMO	Thiago Siqueira de Sá	12485900
	Ana Stefany da Silva Gonzaga	12463960
SEDEN	Victor Lúcio Resende Bandeira	12488270
	Marcelo de Souza Camelo	12488360
HABITAÇÃO	Alberto Ventura Costa	12433880
COMCITECI	Helen Pitanguera Guedes Mazarakis	N/A
	Diego Moraes	N/A
	Rafael Caetano dos Santos	N/A
	Hugo Reis	N/A
	Bruno Rimoli	N/A
	Fabricio Carvalho Freitas	N/A

SANDBOX REGULATÓRIO DE NITERÓI 2.0 CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE EXPERIMENTAL REGULATÓRIO – SANDBOX NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
Niterói – RJ 2026

Edital de Chamamento Público SMICT/nº 01/2026

Corrigenda:

Onde se lê:

9 DA FASE DE SELEÇÃO

9.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
1	Publicação do Edital de Chamamento Público, para divulgação dos prazos e condições para participação no processo de Chamamento público do SANDBOX Niterói.	12/02/2026	12/02/2026
2	Inscrição das soluções.	23/02/2026	11/05/2026
3	Análise de admissibilidade da proposta e dos critérios mínimos de elegibilidade. Etapa de caráter eliminatório.	12/05/2026	25/05/2026
4	Divulgação do resultado preliminar.	26/05/2026	26/05/2026
5	Interposição de recurso contra o resultado preliminar. Etapa de caráter eliminatório.	27/05/2026	02/06/2026
6	Apreciação e julgamento de recurso interposto e divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	03/06/2026	09/06/2026
7	Avaliação das soluções pela comissão de seleção. Etapa de caráter eliminatório e classificatório.	10/06/2026	30/06/2026
8	Pré-seleção das soluções. Etapa de caráter eliminatório e classificatório.	01/07/2026	20/07/2026
9	Divulgação dos resultados das propostas de soluções selecionadas.	21/07/2026	21/07/2026
10	Interposição de recurso contra o resultado das propostas de soluções selecionadas.	22/07/2026	28/07/2026
11	Apreciação e Julgamento de Recurso interposto contra o resultado das propostas de soluções selecionadas e divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29/07/2026	07/08/2026
12	Divulgação do resultado final do processo de seleção.	10/08/2026	10/08/2026
13	Assinatura do Termo de Autorização provisória.	11/08/2026	18/08/2026
14	Instalação e Monitoramento das soluções selecionadas.	19/08/2026	18/08/2027

Leia-se:

9 DA FASE DE SELEÇÃO

9.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA DE INICIO	DATA DE FIM
1	Publicação do Edital de Chamamento Público, para divulgação dos prazos e condições para participação no processo de Chamamento público do SANDBOX Niterói.	12/02/2026	12/02/2026
2	Inscrição das soluções.	23/02/2026	02/05/2026
3	Análise de admissibilidade da proposta e dos critérios mínimos de elegibilidade. Etapa de caráter eliminatório.	04/05/2026	25/05/2026
4	Divulgação do resultado preliminar.	26/05/2026	26/05/2026

5	Interposição de recurso contra o resultado preliminar. Etapas de caráter eliminatório.	27/05/2026	02/06/2026
6	Apreciação e julgamento de recurso interposto e divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	03/06/2026	09/06/2026
7	Avaliação das soluções pela comissão de seleção. Etapas de caráter eliminatório e classificatório.	26/06/2026	14/07/2026
8	Pré-seleção das soluções. Etapas de caráter eliminatório e classificatório.	15/07/2026	20/07/2026
9	Divulgação dos resultados das propostas de soluções selecionadas.	21/07/2026	21/07/2026
10	Interposição de recurso contra o resultado das propostas de soluções selecionadas.	22/07/2026	28/07/2026
11	Apreciação e Julgamento de Recurso interposto contra o resultado das propostas de soluções selecionadas e divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29/07/2026	07/08/2026
12	Divulgação do resultado final do processo de seleção.	10/08/2026	10/08/2026
13	Assinatura do Termo de Autorização provisória.	11/08/2026	18/08/2026
14	Instalação e Monitoramento das soluções selecionadas.	19/08/2026	18/08/2027

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Ata da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das pessoas idosas realizada no dia 12 de maio de 2026, com início às 15:05h. Aberta a Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:05 horas, o presidente deu as boas-vindas aos Conselheiros conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos – titular (SMPIES), Ângela Cristina da Silva Assunção – Titular (SEPLAG), Mônica da Silva Pereira – Suplente (SAÚDE), Vilma Duarte Câmara – Titular – (ABRAZ-RJ), Débora Araújo Rosa – Titular (OFICINA DO PARQUE), Andrea Assumpção Siqueira – Titular (PESTALOZZI) Ulisses Gabriel Silva de Resende – titular (SMEL)Débora de Araújo Rosa titular (Oficina do Parque) Rafael Villella Correa – titular (Humaitá Atlético Clube) Charlene Regadas dos Santos – titular (Associação apoio social ao cidadão - ASC). O presidente deu início à reunião com a leitura da ata anterior, a qual foi lida integralmente e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Após a leitura da ata anterior, a conselheira representante da Abraz-Rj destacou que o Senado Federal aprovou que no dia 16 de abril de 2026 a regulamentação da profissão de cuidador de idosos, mas foi colocado como exigência a ficha criminal a pessoa que se candidatasse e a Associação Brasileira dos Cuidadores de Idosos e outras associações não aceitaram tal exigência. O Presidente narrou que se for feita uma análise em larga escala, é importante uma proteção mais acentuada e pujante para as pessoas idosas devido o aumento dos crimes voltados para pessoas idosas. A conselheira da Abraz -RJ concluiu que é necessário ter um equilíbrio entre cuidador e a pessoa idosa a ser cuidada. O presidente disse da importância do conselho preparar editais e implantar políticas públicas voltado para as pessoas idosas. Que as ações referendadas e efetivadas no ano anterior são frutos da deliberação dos conselheiros e renderam pontos positivos no alcance junto a população idosa do Município de Niterói. Reforçou a importância dos conselheiros estarem conectados as suas funções dando ideias, promovendo projetos, implementando ações em conjunto para que possa o conselho realizar suas funções em conjunto tanto a sociedade civil, quanto o governo. O presidente parabenizou as mães conselheiras pelo dia 10 de maio. No que diz respeito a parte orçamentária o presidente informou que um funcionário da SMPIES está fazendo toda parte orçamentária relacionada ao fundo conforme prevê o estatuto e outro voltado para parte contábil. Em obediência ao princípio da segregação de funções, o mesmo mantém o distanciamento necessário para manter a lisura, somente exercendo as funções inerentes a Presidência que está em exercício. O presidente sugeriu que a partir desse ano já seja fixado na LOA, todas as ações do Conselho referente ao Fundo, por exemplo: Palestra, fóruns, treinamento e etc. Em relação a campanha de arrecadação do Fundo da Pessoa Idosa – FUNDEPI informou que no mês passado foi veiculado a campanha no site da prefeitura na pagina principal do site, e solicitou que todos os conselheiros continuem propagando a campanha. Informou também que foram feitos vídeos institucionais de como realizar a arrecadação bem como posts específicos para divulgação em redes sociais e outros meios possíveis, todos estes encaminhados aos conselheiros e possíveis multiplicadores. Em relação as atividades realizadas pelo Conselho: informou que o Conselho recebe denúncias diversas: Violência, Abandono, Maus-tratos, pedido de vagas nas ILPI e outros voltados para as pessoas idosas, algumas são realizadas pelo conselho/Secretaria e outras em parceria com a patrulha 60 + e secretarias. Há casos de pessoas idosas acumuladores, que precisam de intervenção pela Assistência Social, entre outros, por exemplo. Informou que foram confeccionados e enviados os ofícios para o gabinete do prefeito referente a criação de ILPI pública no Município, bem como da instalação de delegacia especializada a pessoa idosa em nosso município vide as obras na cidade da polícia em Niterói. Os conselheiros, cientes do evento a ser realizados, vide já tendo sido aprovado em reuniões anteriores, foram informados e convidados para a o evento a ser realizado na Sala Nelson Pereira, nos dias 15, 16 e 17 de maio, às 19h, na sexta e no sábado e no domingo às 16h com apresentação de vários corais diferentes em cada dia das apresentações. O referido evento tem como escopo atuar não só na questão musical mais também em saúde pública preventiva e em direitos sociais. Ele materializa o conceito de envelhecimento saudável, garantindo que o processo de envelhecer ocorra com autonomia, independência, saúde, saída do isolamento e, acima de tudo, alegria e dignidade. Em relação a Corrida e caminhada do 60UP RUN, o presidente agradeceu aos Conselheiros que puderam comparecer, o evento contou com a presença de 2 mil pessoas pessoas idosas. Assuntos gerais: A Conselheira Vilma narrou que o Curso de capacitação de Cuidador Familiar Comunitário estão avançando, estão capacitando e direcionando os professores que ministrarão as aulas. Em relação ao NQQ (Niterói que queremos) o Presidente informou que a Prefeitura Municipal de Niterói deu ênfase a questão relacionada a pessoa idosa, com projetos pujantes e importantes para o município, foi apresentado o livro Niterói Que Queremos - Plano Estratégico 2025 – 2050. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, desejando uma boa semana a todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 137/2026 – A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0 como Gestor do Contrato e Sergio Da Silva Benedito - Mat. 12427720 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 062/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e o Fa Eventos E Produções Artísticas Ltda, com o projeto "Festa Dos Pescadores De Jurujuba 2026", que tem como objeto realização de quatro dias consecutivos de atividades culturais, reunindo apresentações musicais, performances artísticas, discotecagem, roda de samba, atrações voltadas ao público infantil, feira gastronômica e feira de artesanato, promovendo ampla participação comunitária e fortalecendo a economia criativa local. Data da assinatura do contrato: 26 de junho de 2026. Processo Administrativo Nº 9900072835/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Omitido do Diário Oficial em 26 de Junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 062/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e FA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 33.391.018/0001-10). Objeto: Projeto Cultural "Festa Dos Pescadores De Jurujuba 2026", que tem como objeto realização de quatro dias consecutivos de atividades culturais, reunindo apresentações musicais, performances artísticas, discotecagem, roda de samba, atrações voltadas ao público infantil, feira gastronômica e feira de artesanato, promovendo ampla participação comunitária e fortalecendo a economia criativa local. Valor: R\$ 368.500,40 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.704.00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001713. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900072835/2026. Assinatura: 26 de junho de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Omitido do Diário Oficial em 26 de Junho de 2026.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação de NOVA MOVE COMUNICACAO NA WEB LTDA, CNPJ: 21.194.244/0001-22, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais - Processo nº 9900048084/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, arquitetura, planejamento, desenvolvimento e manutenção de sites e portais. - Valor total da contratação: R\$ R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais) - Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Omitido do Diário Oficial do dia 11 de junho de 2026.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa FA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.391.018/0001-10, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. n 9900072835/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Festa dos Pescadores em Jurujuba". - Valor total da Contratação – R\$ 368.500,40 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Omitido do Diário Oficial em 26 de Junho de 2026.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0010/CGM/2026- A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 3.084/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a portaria nº001/CGM/2026, publicada 20/02/2026, que trata da divulgação da lista dos servidores designados pelos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói para compor a Rede de Transparência e desempenhar as funções estabelecidas no art. 49 da Lei nº 3.084/2014 (Lei Municipal de Acesso à Informação – LAI Municipal).

Parágrafo único. Dentre as atividades rotineiras dos servidores designados para a Rede de Transparência, destacam-se:

I – Acessar o i-SIC (Sistema Eletrônico Interno do Serviço de Informações ao Cidadão), verificar o teor do pedido de acesso à informação, obter a resposta devida e encaminhá-la ao Departamento de Transparência da CGM pelo sistema;

II – Acessar o e-mail funcional, verificar os recursos relativos a pedidos de acesso à informação e encaminhar a decisão ao e-mail do Departamento de Transparência da CGM;

III – Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 da LAI Municipal;

IV – Verificar periodicamente, no Portal da Transparência, se documentos ou informações de responsabilidade do órgão/entidade estão desatualizados e garantir sua publicação;

V – Participar de treinamentos sobre temas relacionados à transparência, especialmente a Jornada de Certificação dos Agentes da Rede de Transparência;

VI – Atender demais demandas oriundas da CGM relacionadas à transparência na administração pública.

Órgão/Entidade	Nome do Servidor	Matrícula
SEXEC - Secretaria Executiva	Isabela Antunes Leroy	1248020-4
	Alana Gomes Ramos	1247645-0
	Rafael Bezerra Pinheiro	1248551-0
	Bianca Guimaraens Viana	1248663-0
	Mariana Fernandes Valeroso	1248061-0
SECAE - Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas	Maitê Cruz Almeida	1246572-0
	Mariana Zorzanelli Souza	1246450-0
	Mateus da Silva Vieira	1247687-0
SEMUG - Secretaria Municipal de Governo	Heliane de Azevedo Abicalil	1247625-0
	Camila Olimpio de Brito Abreu	1245963-0
	Bruna Ambrosio Galhardo	1248468-0
SMA - Secretaria Municipal de Administração	Lucas Martins Passos	1247551-0
	Cristiane Azevedo Jardim Novaes	1243709-0
	Camila Costa Bronze	1245302-0
SEPLAG - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão	Letícia Gonçalves Bravo	1246210-0
	Júlia Henthzy Scobino Soares	1248483-0
	João Victor Rosa Cezario	1246037-0
SMF - Secretaria Municipal de Fazenda	Patrícia Maia Guimarães	1242347-0
	Renata da Costa Vieira de Gusmão	1245309-0
	Ingrid da Silva Abreu Torres	1248156-0
SMS - Secretaria Municipal de Saúde e FMS – Fundação Municipal de Saúde	Patrícia Maia Guimarães	438.516-7
	Edson Ferreira da Mota Júnior	438.087-9
	Michele Magalhães Viana da Silva	438.101-8
SME - Secretaria Municipal de Educação	Luciene Real Alves	1246789-0
	Patricia das Dores Ponte	11234632-8
	Roberta Bonifácio de Moraes	11234104-8
SEDEN - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro	Marcus Vinicius Monaco da Silva	1248853-0
	Larissa Lirio de Araujo	1248843-0
SEOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública	Rodrigo Ferreira de Souza	1237.526-9
	Luan Fernando Craveiro Costa Santos	1247715-0
	Reinaldo José Amorim da Silva	1246676-0
SMICT - Secretaria Municipal de Inovação, Ciência & Tecnologia	Tânia Gomes Franco	1247635-0
	Bruna Pinheiro Ferreira	1247605-0
	Pedro Muniz Rabello Xavier	1248412-0
SMC - Secretaria das Culturas	João Pedro Santos Dejean	1247729-0
	Joanna Peixoto Prado	1248177-0
	Naiara da Silva Azevedo	1248403-0
SMARHS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade	Jonathan Pinho Miranda	1247426-0
	Julia Passeri dos Santos	1248226-0
	Jussara Kamily Alvarenga Silvano Castro	1248455-0

SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Leandro Alves Cecchetti Danilo dos Santos Ferreira Valim Mariah Araujo Thamara Piazza de Melo	124307-70 123452-13 1247473-0 124702-50
SEMOBI - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	Giselle Böger Brand Felippe Pereira R. Rangel Tatiane da Silveira Coelho Luiza Souza de Oliveira	1247978-0 1247888-0 1246640-0 1241899-5
SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo	Camille Ferreira Pinheiro Luiz Alberto Silva do Carmo Monica Nogueira de Carvalho Coelho	1247633-0 1247055-0 1248562-0
SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Maria da Graça Lins Ferreira Flavia Mendonça C. Cortês Luiz Carlos Berriel Peres	1244361-0 1243080-0 1238248-9
SMHRF - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Rosângela Pinheiro Gomes Silva Beatriz Pereira dos Santos Bruno da Silva Oliveira	1240314-4 1248427-0 1243843-0
SMCS- Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade	Marina Magalhães Reis dos Santos Juliana Baptista Silva Clarissa Terezinha Nabuco Pereira da Silva Cláudio Torres Baker	1247711-0 1240392-2 1241376-1 1248624-0
SMPDC- Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Marcus Aurélio Ferreira de Abreu Ramos João Sérgio da Silva Pires Millena Lopes Dias Corrêa dos Santos	1246885-0 1214258-6 1248050-0
SMDH - Secretaria Municipal de Direitos Humanos	Matheus de Matos Vieira Gomes Viviane Teixeira da Silva Míriam Machado Martins	1248516-0 1880-5 2080-0
SMMU - Secretaria da Mulher	Alessandra Rodrigues de Sousa Larissa Tucho de Almeida Gisele Silva dos Nascimento	1247663-0 1248502-0 1241682-3
SMID - Secretaria Municipal do Idoso	Bruno Vieira Santos Ygor Couto Louzada Werley Borges de Araujo	1247587-0 1247697-0 1247632-0
SEMPAS - Secretaria Municipal de Participação Social	Gustavo Jacob	
NITERÓI PREV - Niterói Previdência	Fabiola Almeida Polverine Bezerra Danusa Matta de Sousa Tinoco	640668 640493
FME - Fundação Municipal de Educação	Aline Pereira Doherty Paulo Henrique dos Santos Silva	11238033-7 11235907-3
NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo	Edson Vieira da Motta Simone Rodrigues Augusto	5181020 552666
NITTRANS - Niterói Trânsito S/A	Thiago Barreto Garbujo Patrícia Toledo Machado Lopes	150.370 150.251
SUTEN - Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói	Bruno Resende Ribeiro Vanessa Pinheiro Figueira	1248080-0 1248073-0
CLIN - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	Andrea Cristina de Farias Mello Fernando Roussolieres Gonçalves de Fonte	120391 124990
FAN - Fundação de Arte de Niterói	Michel Guimarães da Cunha Pedro Henrique Jaccoud Guimarães	17114-4 17113-7
FESAUDE - Fundação Estatal de Saúde	Maria Helena Morais Silva Thais Araujo Marchon	1126-6 1008-1
ION - Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói	Paulo Marcio Sodré Vaz Marcelo Lima dos Anjos	43936 705
VP - Vice-prefeitura	Brenno Soares Leal Guilherme Garcia Dias dos Santos	12462390 12445280
PGM - Procuradoria Geral do Município	Roberta Aded Gussem Lara Marcelle de Assis Coelho	1239622-4 1247389-0
GAB - Gabinete do Prefeito	Maria Lúcia Oliveira Barcellos Marina Peluso Teixeira	1246796-0 1247526-0
CGM - Controladoria Geral do Município	Carla Rocha da Silva Borda Arese Gabriela Morais de Lima Isaque Rodrigues Lopes	1245643-0 1245995-0 1248793-0

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 11/CGM/2026- Institui Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Niterói, com a finalidade de realizar estudos técnicos e elaborar propostas relacionadas à criação, estruturação e regulamentação do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói – CONSCINIT.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo da governança, da eficiência e da transparência do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Municipal, estruturado pelo Decreto Municipal nº 15.123/2023;

CONSIDERANDO o alinhamento institucional às melhores práticas de controle e integridade pública, em especial ao modelo de gestão colegiada adotado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a natureza de atividade exclusiva de Estado das atribuições dos Auditores Municipais de Controle Interno, conforme a Lei Municipal nº 3.305/2017, e a conveniência de regulamentar processos de padronização técnica e regimes de produtividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Niterói – CGM, com a finalidade de estudar a viabilidade administrativa e operacional de criação do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói – CONSCINIT, bem como elaborar propostas de atos normativos correlatos.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Estudar e propor a criação e a institucionalização do Conselho Superior de Controle Interno de Niterói (CONSCINIT); e
- II – Consolidar as evidências e apresentar o relatório final ao Controlador-Geral do Município.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I – Isaque Rodrigues Lopes, Auditor Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.793-0, que o coordenará;
- II – Érika Cristina Lima de Medeiros, Auditora Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.539-0;
- III – Viviane Soares da Silva, Auditora Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.548-0;

IV – João Paulo Regnani Conte, Auditor Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.538-0; e
V – Luiz Wagner Moreira Silva, Auditor Municipal de Controle Interno, matrícula nº 1248.803-0.

Parágrafo único. O Coordenador do GT, sob orientação e autorização do Controlador-Geral do Município, poderá convidar outros servidores da Administração Municipal ou especialistas para participarem de reuniões específicas, elaborar entrevistas com servidores de outros órgãos e entes, inclusive de outras esferas, com o fim de prestar assessoramento técnico, ampliar suficiência e adequação das evidências e concluir sobre a conveniência e oportunidade das propostas do Relatório Final.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e a entrega do Relatório Final acompanhado das minutas sugeridas ao Controlador-Geral.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do Coordenador.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando o pagamento de qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo 9900054092/2026 – MÔNICA JARES ALVES SILVA

Licença Especial – Deferida Processo 9900047098/2026 – IRLANDA CARLOS PINHEIRO DE FREITAS

Licença sem Vencimentos – Deferido Processo 9900057121/2026 de 15/05/2026 – Monique Alves Leite Mello **CONCEDER**, a contar de 01/08/2026 e **TERMINO** em 30/07/2028, de acordo com o Art. 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Sanitarista MONIQUE ALVES LEITE MELLO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 1438.402-0, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares. (Referente à Portaria Nº 115/2026)

Licença Especial – Deferida Processo 9900064852/2026 – PAULO HENRIQUE CORREA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 16/2026 - O Secretário Municipal de Educação de Niterói e a Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para “**Contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos para realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de Setembro de 2026**”, no âmbito do processo 9900077398/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Sabrina Pinto Marques – Matrícula nº 112380144

- Elen Jhenifer Malta Tenorio da Silveira – Matrícula nº 12485110

- Patrícia Maciel da Silva – Matrícula nº 12468500

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 736/2026- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Eveline Ribeiro Messias, Matrícula 112380533 da UMEI LENI DOS SANTOS OLIVEIRA (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL FME Nº 001/2026- COMUNICADO OFICIAL Nº 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI torna público que a divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado pelo Edital FME nº 001/2026 **ocorrerá no dia 02 de julho de 2026**.

Informa, ainda, que o novo cronograma do certame será publicado no Diário Oficial do Município do dia 01 de julho de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FME Nº 001/2026

Edital de Chamamento Público FME nº 001/2026 - Processo nº 9900189664/2025. A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.996/2021 e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a conclusão da etapa competitiva conforme registrado na Ata de Resultado Final, publicada no Portal da Educação de Niterói, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público FME nº 001/2026. Declara-se vencedora a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR CNPJ: 01412689/0001-24, para a celebração de Termo de Colaboração que tem por objeto a gestão e operacionalização dos JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI – JEN, voltado aos estudantes da Rede Pública Municipal de Niterói, conforme condições previstas no edital.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2025

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **LIVROS LITERÁRIOS**, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói, em favor da licitante, **SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 36.718.488/0001-34, vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R\$ 181.398,00** (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais), do **LOTE 2** com valor de **R\$ 203.809,20** (duzentos e três mil oitocentos e nove reais e vinte centavos) e **LOTE 3** com valor de **R\$ 68.238,00** (sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais), totalizando **R\$ 453.445,20** (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.6328, Código de Despesa nº 33.90-30, Fonte 1.573.00 Processo Administrativo: 9900170855/2025.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **006/2026**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS**, visando atender todas as Unidades de Educação Pública do município de Niterói. Processo Administrativo nº **9900170855/2025**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 014/2025 – SRP nº 006/2026**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 36.718.488/0001-34, vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R\$ 181.398,00** (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais), do **LOTE 2** com valor de **R\$ 203.809,20** (duzentos e três mil oitocentos e nove reais e vinte centavos) e **LOTE 3** com valor de **R\$ 68.238,00** (sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais), totalizando **R\$ 453.445,20** (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

Licença Especial – Deferido

Proc.9900036257/2026 - Cristiane da Cruz Porto.

Proc.9900240319/2025 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.

Proc.9900189781/2025 - Elisa Lúcia D Ippolito da Conceição.

Proc.9900036258/2026 - Cristiane da Cruz Porto.

Proc.9900247056/2025 - Adir Rodrigues.

Proc.9900228944/2025 - Adriana Regina Silveira Couto Baptista.

Proc.9900004076/2026 - Paula Cristina de Mello Rebel.

Proc.9900042927/2026 - José Carlos de Almeida.

Proc.9900026813/2026 - Nádia Maria de Souza Escobar.

Proc.9900021264/2026 - Jussara de Brito Viana Marques.

Proc.9900243225/2025 - Vera Lúcia Costa Soares.

Proc.9900044508/2026 - Suely Das Graças Coutinho de Freitas.

Abono de Permanência – Deferido

Proc.9900071075/2026 - Vera Lúcia Coutinho Da Rosa.

Permuta – Deferido

Proc.9900066875/2026 – VÂNIA MUNIZ DE SOUSA MACHADO, Pedagoga, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112357861 com MARCOS VINÍCIUS MENDES PEREIRA, Orientador Pedagógico, da Prefeitura Municipal de Araruama – RJ, matrícula 1123203.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900074684/2026 - Dalva da Silva Queiroz.

Proc.9900053426/2026 - Carlos Henrique Jorge.

Proc.9900055346/2026 - Rodrigo Pessanha da Cunha.

Proc.9900071090/2026 - Rodrigo Vianna Garofle.

Proc.9900073967/2026 - Kathe Oliveira de Marins.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 03/06/2026, PORTARIA FME Nº 456/2026, onde se lê: “03/11/2023”, **Leia-se:** “03/11/2026”.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 019/2026

Processo n.º 9900058850/2024 e n.º 9900066711/2026 - Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Termo n.º 011/2026; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante) e ACS DE MACAÉ SISTEMA DE COMBATE À INCÊNCIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. (contratada); Resumo do objeto contratual: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Extintor de Incêndio, nos termos da proposta e do edital. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual; Valor Total do Contrato: R\$ 32.893,92 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6016; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.14.00.00; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho n.º 000608, Data de Emissão: 18/06/2026; Tipo: Global; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e demais legislação aplicável; Data de assinatura: 23/06/2026.

NITERÓI PREV.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900039033/2026 – Pensão Pós Morte – **INDEFERIDO**

Processo nº 9900043057/2026 – Inclusão de Dependente – **DEFERIDO**

Processo nº 9900073500/2026 – Revisão de Proventos – **DEFERIDO**

Processo nº 9900047281/2026 – Isenção de Imposto de Renda – **DEFERIDO**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 371/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 06/2026, celebrado com a LM SOLUÇÕES DE TRÂNSITO LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito, através de solução global e integrada, com o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico e de gestão, módulos de boletim de sinistro de trânsito e de termo de notificação de veículos abandonados, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento), permitindo registros “on line” e “off line” dos autos de infrações e consultas em tempo real de informações de veículos, com acesso “on line”, independente de operadora, à base de dados do Detran/RJ, e em modo “off line”, na forma do Termo de Referência previsto no processo 9900234205/2025, resolve:

Art. 1º- Designar o servidor Leonardo Velasco Boechat, matrícula 150.415, lotado na Presidência, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º- Designar os servidores Max Helio Da Costa Vasconcelos, matrícula 150.399, lotado na Diretoria de Trânsito e a servidora Lilian Pollard, matrícula 150.378, lotada na Diretoria de Trânsito, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3041ª sessão.

Aos 0 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3040ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900194899/2025	Indeferido
9900212866/2025	Deferido
9900213693/2025	Indeferido
9900214619/2025	Deferido
9900214632/2025	Deferido
9900215096/2025	Indeferido
9900215261/2025	Deferido
9900221101/2025	Indeferido
9900221295/2025	Indeferido
9900221388/2025	Deferido
9900221393/2025	Indeferido
9900221437/2025	Indeferido
9900221579/2025	Indeferido
9900221586/2025	Indeferido
9900221591/2025	Indeferido
9900221729/2025	Indeferido
9900221765/2025	Deferido
9900221824/2025	Indeferido
9900221829/2025	Indeferido
9900222568/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900183833/2025	Indeferido
9900183840/2025	Indeferido
9900183849/2025	Indeferido
9900183866/2025	Indeferido
9900183869/2025	Indeferido

9900183870/2025	Indeferido
9900184041/2025	Indeferido
9900184106/2025	Indeferido
9900184127/2025	Indeferido
9900190168/2025	Deferido
9900190516/2025	Indeferido
9900198876/2025	Indeferido
9900201102/2025	Indeferido
9900202096/2025	Indeferido
9900203047/2025	Indeferido
9900203490/2025	Indeferido
9900204675/2025	Indeferido
9900216378/2025	Indeferido
9900219062/2025	Indeferido
9900226632/2025	Indeferido
9900227764/2025	

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900201389/2025	Indeferido
9900201400/2025	Indeferido
9900201418/2025	Indeferido
9900201449/2025	Indeferido
9900201527/2025	Indeferido
9900201579/2025	Indeferido
9900205550/2025	Indeferido
9900206100/2025	Indeferido
9900206470/2025	Indeferido
9900207762/2025	Deferido
9900207962/2025	Deferido
9900207974/2025	Deferido
9900207985/2025	Deferido
9900210432/2025	Deferido
9900211224/2025	Deferido
9900211730/2025	Deferido
9900212794/2025	Indeferido
9900212959/2025	Deferido
9900218171/2025	Indeferido
9900219404/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3042ª sessão.

As 04 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3041ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900212810/2025	Indeferido
9900212957/2025	Indeferido
9900214993/2025	Indeferido
9900215003/2025	Indeferido
9900215007/2025	Indeferido
9900215018/2025	Indeferido
9900215025/2025	Indeferido
9900215031/2025	Indeferido
9900215040/2025	Indeferido
9900215069/2025	Indeferido
9900215138/2025	Indeferido
9900215147/2025	Indeferido
9900215156/2025	Indeferido
9900215167/2025	Indeferido
9900221321/2025	Indeferido
9900221356/2025	Indeferido
9900221381/2025	Deferido
9900221456/2025	Deferido
9900221735/2025	Deferido
9900221742/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900176421/2025	Deferido
9900177850/2025	Indeferido
9900177994/2025	Indeferido
9900203295/2025	Indeferido
9900203298/2025	Indeferido
9900203423/2025	Indeferido
9900203529/2025	Indeferido
9900213857/2025	Indeferido
9900213864/2025	Indeferido
9900214224/2025	Deferido
9900215002/2025	Deferido
9900217208/2025	Deferido
9900218002/2025	Deferido
9900218018/2025	Deferido

9900218023/2025	Deferido
9900218130/2025	Indeferido
9900220169/2025	Deferido
9900224317/2025	Indeferido
9900224441/2025	Indeferido
9900224444/2025	Indeferido
9900224555/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900173731/2025	Deferido
9900174809/2025	Indeferido
9900198607/2025	Deferido
9900207991/2025	Deferido
9900216942/2025	Indeferido
9900217231/2025	Deferido
9900219052/2025	Indeferido
9900220966/2025	Indeferido
9900221173/2025	Indeferido
9900221608/2025	Deferido
9900221752/2025	Deferido
9900221813/2025	Indeferido
9900221819/2025	Indeferido
9900222215/2025	Indeferido
9900222220/2025	Indeferido
9900222225/2025	Indeferido
9900222278/2025	Deferido
9900222287/2025	Deferido
9900222320/2025	Indeferido
9900222483/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3043ª sessão.

As 05 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3042ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900192478/2025	Indeferido
9900210583/2025	Indeferido
9900214987/2025	Indeferido
9900215047/2025	Indeferido
9900215060/2025	Indeferido
9900215073/2025	Indeferido
9900215089/2025	Indeferido
9900215109/2025	Indeferido
9900216467/2025	Indeferido
9900216477/2025	Indeferido
9900216495/2025	Indeferido
9900216502/2025	Indeferido
9900216513/2025	Indeferido
9900216519/2025	Indeferido
9900222596/2025	Indeferido
9900222647/2025	Indeferido
9900222664/2025	Indeferido
9900222754/2025	Deferido
9900222824/2025	Indeferido
9900224638/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900203032/2025	Indeferido
9900203287/2025	Indeferido
9900203290/2025	Indeferido
9900203698/2025	Indeferido
9900203699/2025	Indeferido
9900203704/2025	Indeferido
9900203770/2025	Indeferido
9900203979/2025	Indeferido
9900204104/2025	Indeferido
9900213841/2025	Indeferido
9900215573/2025	Indeferido
9900216667/2025	Indeferido
9900223685/2025	Indeferido
9900224626/2025	Indeferido
9900224639/2025	Deferido
9900224699/2025	Deferido
9900225209/2025	Indeferido
9900225692/2025	Indeferido
9900225696/2025	Indeferido
9900225814/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900214339/2025	Deferido

9900216619/2025	Indeferido
9900216626/2025	Indeferido
9900216630/2025	Indeferido
9900216639/2025	Indeferido
9900216647/2025	Indeferido
9900216727/2025	Deferido
9900217782/2025	Indeferido
9900217817/2025	Indeferido
9900217824/2025	Deferido
9900217830/2025	Deferido
9900217851/2025	Deferido
9900219309/2025	Indeferido
9900219380/2025	Indeferido
9900219403/2025	Deferido
9900219415/2025	Deferido
9900219425/2025	Indeferido
9900219432/2025	Indeferido
9900219445/2025	Indeferido
9900220803/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3044ª sessão.

As 05 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3043ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900222563/2025	Deferido
9900222838/2025	Indeferido
9900222839/2025	Deferido
9900222844/2025	Indeferido
9900222850/2025	Indeferido
9900223189/2025	Deferido
9900223312/2025	Indeferido
9900223321/2025	Indeferido
9900223355/2025	Deferido
9900223584/2025	Deferido
9900223589/2025	Deferido
9900223607/2025	Deferido
9900224526/2025	Indeferido
9900224530/2025	Indeferido
9900224531/2025	Indeferido
9900224535/2025	Indeferido
9900224542/2025	Indeferido
9900224551/2025	Indeferido
9900224558/2025	Indeferido
9900224561/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900177846/2025	Deferido
9900178092/2025	Indeferido
9900222841/2025	Indeferido
9900222900/2025	Deferido
9900225266/2025	Deferido
9900225290/2025	Indeferido
9900225293/2025	Indeferido
9900225328/2025	Indeferido
9900225340/2025	Indeferido
9900225347/2025	Indeferido
9900225383/2025	Indeferido
9900226588/2025	Indeferido
9900226597/2025	Indeferido
9900226719/2025	Deferido
9900226794/2025	Deferido
9900226799/2025	Deferido
9900226846/2025	Indeferido
9900226981/2025	Indeferido
9900227001/2025	Indeferido
9900227015/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900201603/2025	Deferido
9900206372/2025	Indeferido
9900206868/2025	Deferido
9900206914/2025	Deferido
9900206940/2025	Deferido
9900212092/2025	Indeferido
9900217691/2025	Indeferido
9900217866/2025	Indeferido
9900217873/2025	Indeferido

9900217913/2025	Indeferido
9900217932/2025	Indeferido
9900217942/2025	Indeferido
9900217957/2025	Indeferido
9900217960/2025	Indeferido
9900218110/2025	Deferido
9900218569/2025	Indeferido
9900218800/2025	Deferido
9900221650/2025	Indeferido
9900223104/2025	Indeferido
9900224892/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3045ª sessão.

As 06 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
 2. Leitura da ata da 3044ª sessão sua discussão e aprovação;
 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
- 3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900210586/2025	Deferido
9900223402/2025	Indeferido
9900223412/2025	Deferido
9900223426/2025	Deferido
9900223434/2025	Deferido
9900223440/2025	Indeferido
9900223447/2025	Deferido
9900223451/2025	Deferido
9900223455/2025	Deferido
9900223587/2025	Deferido
9900223591/2025	Deferido
9900223595/2025	Deferido
9900223600/2025	Deferido
9900223821/2025	Deferido
9900224051/2025	Deferido
9900224107/2025	Deferido
9900224206/2025	Indeferido
9900225927/2025	Indeferido
9900227430/2025	Deferido
9900227811/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900222827/2025	Indeferido
9900222898/2025	Indeferido
9900225207/2025	Indeferido
9900225220/2025	Indeferido
9900225226/2025	Indeferido
9900225235/2025	Indeferido
9900225239/2025	Indeferido
9900225243/2025	Indeferido
9900225249/2025	Indeferido
9900225271/2025	Indeferido
9900225289/2025	Indeferido
9900225299/2025	Indeferido
9900225369/2025	Indeferido
9900225530/2025	Indeferido
9900225661/2025	Indeferido
9900225715/2025	Indeferido
9900225724/2025	Indeferido
9900225730/2025	Indeferido
9900225776/2025	Indeferido
9900225859/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900206902/2025	Deferido
9900206923/2025	Deferido
9900206946/2025	Deferido
9900206953/2025	Deferido
9900217670/2025	Indeferido
9900217732/2025	Indeferido
9900218074/2025	Indeferido
9900218081/2025	Indeferido
9900218142/2025	Indeferido
9900218241/2025	Indeferido
9900218379/2025	Indeferido
9900218382/2025	Indeferido
9900218474/2025	Indeferido
9900218506/2025	Deferido
9900218530/2025	Deferido
9900218532/2025	Deferido
9900218543/2025	Indeferido

9900218628/2025	Indeferido
9900218630/2025	Indeferido
9900221633/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 3046ª sessão.

Aos 06 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3045ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900223952/2025	Indeferido
9900224389/2025	Indeferido
9900224393/2025	Indeferido
9900226899/2025	Indeferido
9900227251/2025	Deferido
9900227265/2025	Indeferido
9900227302/2025	Deferido
9900227307/2025	Indeferido
9900227332/2025	Indeferido
9900227342/2025	Indeferido
9900227381/2025	Deferido
9900227408/2025	Indeferido
9900227418/2025	Deferido
9900227436/2025	Indeferido
9900227471/2025	Deferido
9900227487/2025	Deferido
9900227525/2025	Indeferido
9900227547/2025	Indeferido
9900227629/2025	Indeferido
9900227809/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900222472/2025	Indeferido
9900222480/2025	Indeferido
9900222492/2025	Indeferido
9900222497/2025	Indeferido
9900222626/2025	Deferido
9900222657/2025	Indeferido
9900225233/2025	Indeferido
9900225252/2025	Indeferido
9900225635/2025	Indeferido
9900225643/2025	Indeferido
9900225657/2025	Indeferido
9900225765/2025	Indeferido
9900225772/2025	Indeferido
9900225897/2025	Indeferido
9900225904/2025	Indeferido
9900225908/2025	Indeferido
9900225919/2025	Indeferido
9900226424/2025	Indeferido
9900226483/2025	Deferido
9900226663/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900206959/2025	Deferido
9900213129/2025	Indeferido
9900215135/2025	Deferido
9900217391/2025	Indeferido
9900218503/2025	Indeferido
9900218723/2025	Indeferido
9900218737/2025	Deferido
9900218765/2025	Deferido
9900221111/2025	Indeferido
9900221114/2025	Indeferido
9900221469/2025	Deferido
9900221481/2025	Deferido
9900221498/2025	Deferido
9900221516/2025	Deferido
9900221530/2025	Indeferido
9900221554/2025	Indeferido
9900221565/2025	Deferido
9900221580/2025	Indeferido
9900221745/2025	Deferido
9900223037/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 3047ª sessão.

Aos 07 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3046ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900226878/2025	Indeferido
9900226881/2025	Indeferido
9900227366/2025	Indeferido
9900227374/2025	Indeferido
9900227425/2025	Deferido
9900227473/2025	Indeferido
9900227492/2025	Indeferido
9900227497/2025	Indeferido
9900227505/2025	Indeferido
9900227516/2025	Indeferido
9900227519/2025	Indeferido
9900227528/2025	Indeferido
9900227534/2025	Indeferido
9900227539/2025	Indeferido
9900227572/2025	Indeferido
9900227579/2025	Indeferido
9900227630/2025	Indeferido
9900227653/2025	Deferido
9900227666/2025	Indeferido
9900227683/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900223896/2025	Indeferido
9900223913/2025	Indeferido
9900223921/2025	Indeferido
9900223932/2025	Indeferido
9900223937/2025	Indeferido
9900223961/2025	Indeferido
9900223998/2025	Indeferido
9900224017/2025	Indeferido
9900224026/2025	Indeferido
9900224039/2025	Indeferido
9900224052/2025	Indeferido
9900224060/2025	Indeferido
9900224329/2025	Indeferido
9900224427/2025	Deferido
9900224454/2025	Indeferido
9900227555/2025	Indeferido
9900227561/2025	Indeferido
9900227637/2025	Indeferido
9900227643/2025	Indeferido
9900227647/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900206962/2025	Deferido
9900226020/2025	Indeferido
9900226232/2025	Indeferido
9900226300/2025	Deferido
9900226303/2025	Deferido
9900226306/2025	Deferido
9900226324/2025	Deferido
9900226325/2025	Deferido
9900226349/2025	Deferido
9900226364/2025	Indeferido
9900226380/2025	Indeferido
9900226393/2025	Indeferido
9900226418/2025	Indeferido
9900226426/2025	Indeferido
9900226442/2025	Indeferido
9900226459/2025	Deferido
9900226467/2025	Indeferido
9900226473/2025	Indeferido
9900226476/2025	Deferido
9900226478/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

**Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 3048ª sessão.**

As 07 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3047ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900223365/2025	Deferido
9900223377/2025	Indeferido
9900224823/2025	Deferido
9900224832/2025	Deferido
9900224841/2025	Deferido

9900224846/2025	Indeferido
9900224985/2025	Deferido
9900224991/2025	Indeferido
9900224998/2025	Deferido
9900225003/2025	Deferido
9900225055/2025	Deferido
9900225066/2025	Deferido
9900225077/2025	Deferido
9900225092/2025	Deferido
9900225095/2025	Deferido
9900225098/2025	Deferido
9900225102/2025	Deferido
9900225105/2025	Deferido
9900227587/2025	Indeferido
9900227673/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900180794/2025	Indeferido
9900223882/2025	Indeferido
9900223886/2025	Indeferido
9900223888/2025	Indeferido
9900223891/2025	Indeferido
9900223901/2025	Indeferido
9900223905/2025	Indeferido
9900223906/2025	Indeferido
9900223947/2025	Deferido
9900223970/2025	Indeferido
9900224006/2025	Indeferido
9900224109/2025	Indeferido
9900224210/2025	Indeferido
9900224338/2025	Deferido
9900224423/2025	Deferido
9900224440/2025	Deferido
9900224462/2025	Indeferido
9900224469/2025	Deferido
9900224478/2025	Indeferido
9900224485/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900209247/2025	Indeferido
9900216149/2025	Deferido
9900220085/2025	Indeferido
9900220089/2025	Indeferido
9900220500/2025	Deferido
9900221734/2025	Indeferido
9900224611/2025	Indeferido
9900224685/2025	Deferido
9900224925/2025	Indeferido
9900224928/2025	Indeferido
9900224934/2025	Indeferido
9900225044/2025	Deferido
9900225083/2025	Indeferido
9900225099/2025	Indeferido
9900225585/2025	Deferido
9900226100/2025	Deferido
9900226142/2025	Deferido
9900226149/2025	Deferido
9900226151/2025	Deferido
9900226455/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3049ª sessão.

Aos 08 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3048ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900224218/2025	Indeferido
9900224618/2025	Indeferido
9900224860/2025	Indeferido
9900224867/2025	Indeferido
9900224904/2025	Deferido
9900224945/2025	Deferido
9900224960/2025	Indeferido
9900224696/2025	Indeferido
9900225128/2025	Deferido
9900225132/2025	Deferido
9900225135/2025	Deferido
9900225140/2025	Deferido
9900225157/2025	Deferido
9900225159/2025	Deferido

9900225302/2025	Deferido
9900225305/2025	Deferido
9900225333/2025	Indeferido
9900225433/2025	Indeferido
9900225700/2025	Indeferido
9900225864/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900183589/2025	Indeferido
9900220347/2025	Indeferido
9900221921/2025	Deferido
9900221925/2025	Deferido
9900221931/2025	Deferido
9900222174/2025	Deferido
9900222181/2025	Deferido
9900222188/2025	Deferido
9900222189/2025	Deferido
9900222242/2025	Deferido
9900222245/2025	Indeferido
9900222256/2025	Indeferido
9900222266/2025	Indeferido
9900222354/2025	Indeferido
9900222765/2025	Indeferido
9900223897/2025	Indeferido
9900224301/2025	Indeferido
9900224471/2025	Deferido
9900224501/2025	Deferido
9900226996/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900210011/2025	Deferido
9900224797/2025	Indeferido
9900224799/2025	Indeferido
9900225046/2025	Deferido
9900225050/2025	Deferido
9900225054/2025	Deferido
9900226638/2025	Deferido
9900226750/2025	Indeferido
9900226802/2025	Deferido
9900226910/2025	Indeferido
9900226917/2025	Indeferido
9900226923/2025	Indeferido
9900226931/2025	Indeferido
9900226956/2025	Indeferido
9900226963/2025	Indeferido
9900226982/2025	Indeferido
9900226998/2025	Indeferido
9900227002/2025	Indeferido
9900227018/2025	Indeferido
9900227045/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 3050ª sessão.

Aos 08 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
 2. Leitura da ata da 3049ª sessão sua discussão e aprovação;
 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
- 3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900217063/2025	Deferido
9900217211/2025	Deferido
9900217232/2025	Indeferido
9900217255/2025	Indeferido
9900217264/2025	Indeferido
9900218963/2025	Deferido
9900219059/2025	Indeferido
9900219066/2025	Indeferido
9900219128/2025	Deferido
9900219214/2025	Deferido
9900219268/2025	Deferido
9900219273/2025	Deferido
9900219278/2025	Deferido
9900219280/2025	Deferido
9900219290/2025	Indeferido
9900219975/2025	Indeferido
9900219980/2025	Indeferido
9900224806/2025	Indeferido
9900225422/2025	Indeferido
9900227739/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900183595/2025	Indeferido

9900214352/2025	Deferido
9900214455/2025	Deferido
9900214612/2025	Indeferido
9900215178/2025	Indeferido
9900222179/2025	Deferido
9900222252/2025	Deferido
9900222269/2025	Deferido
9900222298/2025	Indeferido
9900222306/2025	Indeferido
9900222548/2025	Deferido
9900222581/2025	Deferido
9900222593/2025	Deferido
9900222614/2025	Indeferido
9900222641/2025	Indeferido
9900222791/2025	Deferido
9900225922/2025	Indeferido
9900225932/2025	Indeferido
9900225933/2025	Indeferido
9900225936/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900013009/2026	Deferido
9900207993/2025	Deferido
9900208038/2025	Indeferido
9900208042/2025	Deferido
9900208054/2025	Indeferido
9900211731/2025	Indeferido
9900213071/2025	Indeferido
9900221135/2025	Indeferido
9900222499/2025	Deferido
9900222512/2025	Deferido
9900223084/2025	Deferido
9900223311/2025	Deferido
9900225265/2025	Indeferido
9900225272/2025	Indeferido
9900225428/2025	Deferido
9900225536/2025	Indeferido
9900226756/2025	Indeferido
9900226850/2025	Indeferido
9900226856/2025	Indeferido
9900226904/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3051ª sessão.

Aos 11 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3050ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900217062/2025	Deferido
9900217118/2025	Indeferido
9900217164/2025	Deferido
9900217168/2025	Indeferido
9900217241/2025	Indeferido
9900217244/2025	Indeferido
9900217248/2025	Indeferido
9900217249/2025	Indeferido
9900217387/2025	Indeferido
9900217439/2025	Indeferido
9900217507/2025	Indeferido
9900218157/2025	Indeferido
9900219869/2025	Indeferido
9900220073/2025	Deferido
9900220222/2025	Indeferido
9900220274/2025	Indeferido
9900220276/2025	Indeferido
9900220280/2025	Indeferido
9900220296/2025	Indeferido
9900227458/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900214365/2025	Deferido
9900215669/2025	Deferido
9900215674/2025	Deferido
9900215686/2025	Deferido
9900215720/2025	Deferido
9900215741/2025	Indeferido
9900215780/2025	Indeferido
9900215795/2025	Deferido
9900215853/2025	Deferido
9900215887/2025	Deferido

9900215973/2025	Indeferido
9900215982/2025	Indeferido
9900216074/2025	Deferido
9900216080/2025	Deferido
9900216088/2025	Indeferido
9900216104/2025	Indeferido
9900216177/2025	Indeferido
9900216179/2025	Deferido
9900223475/2025	Indeferido
9900223680/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900208704/2025	Deferido
9900209643/2025	Indeferido
9900209651/2025	Indeferido
9900209833/2025	Indeferido
9900209913/2025	Indeferido
9900210024/2025	Deferido
9900223118/2025	Deferido
9900223125/2025	Deferido
9900223130/2025	Indeferido
9900223347/2025	Indeferido
9900223360/2025	Indeferido
9900223369/2025	Indeferido
9900223376/2025	Indeferido
9900224795/2025	Indeferido
9900224815/2025	Indeferido
9900224822/2025	Indeferido
9900224882/2025	Indeferido
9900224887/2025	Indeferido
9900224917/2025	Indeferido
9900225106/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3052ª sessão.

Aos 11 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3051ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900215013/2025	Indeferido
9900216421/2025	Indeferido
9900216447/2025	Indeferido
9900216487/2025	Indeferido
9900218946/2025	Deferido
9900219122/2025	Indeferido
9900219904/2025	Deferido
9900192212/2025	Deferido
9900219440/2025	Deferido
9900219580/2025	Deferido
9900219688/2025	Deferido
9900219837/2025	Indeferido
9900220057/2025	Indeferido
9900227341/2025	Indeferido
9900227356/2025	Indeferido
9900227438/2025	Deferido
9900227558/2025	Deferido
9900227570/2025	Deferido
9900227577/2025	Deferido
9900227616/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900183827/2025	Indeferido
9900214362/2025	Indeferido
9900214381/2025	Indeferido
9900214386/2025	Indeferido
9900214510/2025	Indeferido
9900215696/2025	Indeferido
9900215710/2025	Deferido
9900218793/2025	Indeferido
9900220837/2025	Deferido
9900223482/2025	Indeferido
9900223505/2025	Deferido
9900223511/2025	Deferido
9900223515/2025	Deferido
9900223654/2025	Indeferido
9900223737/2025	Indeferido
9900225674/2025	Indeferido
9900225837/2025	Deferido
9900225841/2025	Deferido
9900225847/2025	Deferido

9900244831/2025	Indeferido
3.3.Relatora: Flavia Dafflon	
Defesa da Autuação	Decisão
9900201931/2025	Indeferido
9900210052/2025	Indeferido
9900210148/2025	Deferido
9900214988/2025	Indeferido
9900220095/2025	Indeferido
9900220107/2025	Indeferido
9900220553/2025	Indeferido
9900221711/2025	Indeferido
9900222697/2025	Indeferido
9900222772/2025	Indeferido
9900226619/2025	Indeferido
9900226625/2025	Indeferido
9900226630/2025	Indeferido
9900226637/2025	Indeferido
9900226644/2025	Indeferido
9900226647/2025	Indeferido
9900226951/2025	Indeferido
9900227007/2025	Indeferido
9900227040/2025	Indeferido
9900231797/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadi, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 459ª sessão.

Aos 04 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 458ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900216482/2025	Deferido
9900216512/2025	Indeferido
9900216772/2025	Deferido
9900216821/2025	Deferido
9900216863/2025	Indeferido
9900220329/2025	Indeferido
9900220337/2025	Indeferido
9900220348/2025	Indeferido
9900220358/2025	Deferido
9900220590/2025	Indeferido
9900220592/2025	Deferido
9900221069/2025	Indeferido
9900221088/2025	Deferido
9900221102/2025	Deferido
9900221115/2025	Indeferido
9900221200/2025	Indeferido
9900227137/2025	Deferido
9900227138/2025	Deferido
9900227301/2025	Indeferido
9900227367/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900198841/2025	Indeferido
9900198859/2025	Indeferido
9900198873/2025	Indeferido
9900198894/2025	Indeferido
9900200037/2025	Indeferido
9900202949/2025	Deferido
9900202957/2025	Deferido
9900202982/2025	Deferido
9900202993/2025	Deferido
9900205971/2025	Deferido
9900208723/2025	Deferido
9900208772/2025	Deferido
9900208783/2025	Deferido
9900211196/2025	Deferido
9900213040/2025	Indeferido
9900213047/2025	Indeferido
9900213117/2025	Indeferido
9900213180/2025	Indeferido
9900227412/2025	Deferido
9900231111/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900211991/2025	Deferido
9900176208/2025	Deferido
9900183345/2025	Deferido
9900194272/2025	Deferido
9900200724/2025	Deferido
9900200730/2025	Deferido
9900200734/2025	Deferido

9900208922/2025	Deferido
9900209285/2025	Deferido
9900209480/2025	Deferido
9900209490/2025	Deferido
9900209564/2025	Deferido
9900210424/2025	Deferido
9900210857/2025	Deferido
9900211223/2025	Deferido
9900211234/2025	Deferido
9900211287/2025	Deferido
9900211360/2025	Deferido
9900211436/2025	Deferido
9900211475/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 460ª sessão.

As 04 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 459ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900214947/2025	Deferido
9900214986/2025	Deferido
9900215153/2025	Indeferido
9900215353/2025	Indeferido
9900215377/2025	Deferido
9900215381/2025	Deferido
9900215383/2025	Deferido
9900215394/2025	Deferido
9900215473/2025	Indeferido
9900215477/2025	Deferido
9900215492/2025	Deferido
9900215520/2025	Deferido
9900216391/2025	Deferido
9900216397/2025	Deferido
9900216400/2025	Deferido
9900216528/2025	Deferido
9900216587/2025	Deferido
9900216914/2025	Indeferido
9900219041/2025	Deferido
9900231085/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900202939/2025	Deferido
9900202945/2025	Deferido
9900205764/2025	Deferido
9900205771/2025	Deferido
9900205860/2025	Indeferido
9900206226/2025	Indeferido
9900206240/2025	Deferido
9900207575/2025	Deferido
9900207746/2025	Indeferido
9900212147/2025	Indeferido
9900212254/2025	Indeferido
9900212302/2025	Indeferido
9900212308/2025	Indeferido
9900212359/2025	Deferido
9900213191/2025	Indeferido
9900213199/2025	Indeferido
9900223552/2025	Deferido
9900223611/2025	Deferido
9900226880/2025	Indeferido
9901213147/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900191734/2025	Indeferido
9900198802/2025	Deferido
9900198808/2025	Deferido
9900198812/2025	Deferido
9900198921/2025	Deferido
9900200318/2025	Deferido
9900200376/2025	Deferido
9900200897/2025	Indeferido
9900200977/2025	Deferido
9900201021/2025	Indeferido
9900201034/2025	Deferido
9900201049/2025	Deferido
9900201078/2025	Deferido
9900201518/2025	Deferido
9900201833/2025	Deferido
9900201868/2025	Deferido
9900201920/2025	Deferido

9900210150/2025	Indeferido
9900211026/2025	Deferido
9900211208/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 461ª sessão.

Aos 05 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 460ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900215371/2025	Deferido
9900215378/2025	Deferido
9900215430/2025	Indeferido
9900215432/2025	Indeferido
9900215464/2025	Indeferido
9900215514/2025	Deferido
9900215516/2025	Deferido
9900215518/2025	Deferido
9900215545/2025	Deferido
9900215570/2025	Deferido
9900216987/2025	Indeferido
9900217299/2025	Indeferido
9900217309/2025	Deferido
9900217361/2025	Indeferido
9900222571/2025	Deferido
9900222578/2025	Indeferido
9900222934/2025	Indeferido
9900227132/2025	Indeferido
9900227142/2025	Deferido
9900227230/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900200411/2025	Deferido
9900204770/2025	Deferido
9900206994/2025	Deferido
9900212177/2025	Indeferido
9900213674/2025	Deferido
9900215927/2025	Deferido
9900217598/2025	Deferido
9900217605/2025	Deferido
9900221535/2025	Deferido
9900221542/2025	Deferido
9900224322/2025	Indeferido
9900226589/2025	Deferido
9900227011/2025	Indeferido
9900227022/2025	Deferido
9900227188/2025	Indeferido
9900227511/2025	Indeferido
9900227589/2025	Deferido
9900227708/2025	Deferido
9900227851/2025	Indeferido
9900227857/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900199255/2025	Deferido
9900199966/2025	Deferido
9900200113/2025	Deferido
9900200268/2025	Deferido
9900200305/2025	Deferido
9900200397/2025	Indeferido
9900200670/2025	Deferido
9900201184/2025	Deferido
9900201214/2025	Deferido
9900201220/2025	Deferido
9900201479/2025	Indeferido
9900201878/2025	Deferido
9900205711/2025	Deferido
9900208043/2025	Deferido
9900208053/2025	Indeferido
9900210302/2025	Deferido
9900212402/2025	Deferido
9900219747/2025	Deferido
9900223389/2025	Deferido
9900226291/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 462ª sessão.

Aos 05 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 461ª sessão sua discussão e aprovação;

3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900207753/2025	Indeferido
9900211052/2025	Indeferido
9900216499/2025	Indeferido
9900216523/2025	Indeferido
9900216737/2025	Indeferido
9900216741/2025	Indeferido
9900216757/2025	Indeferido
9900216762/2025	Indeferido
9900216765/2025	Indeferido
9900216773/2025	Indeferido
9900216889/2025	Indeferido
9900218384/2025	Indeferido
9900218665/2025	Deferido
9900218672/2025	Indeferido
9900218719/2025	Indeferido
9900218792/2025	Indeferido
9900218801/2025	Deferido
9900218827/2025	Deferido
9900218847/2025	Deferido
9900222112/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900204288/2025	Deferido
9900204825/2025	Indeferido
9900211862/2025	Deferido
9900215746/2025	Indeferido
9900217515/2025	Deferido
9900217564/2025	Indeferido
9900217577/2025	Deferido
9900217613/2025	Deferido
9900218182/2025	Deferido
9900220078/2025	Indeferido
9900220139/2025	Deferido
9900220146/2025	Deferido
9900220162/2025	Deferido
9900220178/2025	Deferido
9900220514/2025	Deferido
9900221103/2025	Indeferido
9900221991/2025	Deferido
9900222348/2025	Deferido
9900222402/2025	Indeferido
9900222663/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900200044/2025	Deferido
9900200430/2025	Deferido
9900201011/2025	Indeferido
9900201126/2025	Deferido
9900201241/2025	Deferido
9900201396/2025	Deferido
9900201422/2025	Indeferido
9900204617/2025	Deferido
9900204619/2025	Deferido
9900209864/2025	Deferido
9900209899/2025	Deferido
9900209995/2025	Deferido
9900210225/2025	Indeferido
9900210228/2025	Indeferido
9900210238/2025	Deferido
9900210243/2025	Deferido
9900210389/2025	Deferido
9900210404/2025	Deferido
9900210410/2025	Deferido
9900210419/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 463ª sessão.

Aos 06 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 462ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900207167/2025	Deferido
9900214306/2025	Indeferido
9900214824/2025	Indeferido
9900215049/2025	Indeferido
9900215062/2025	Indeferido
9900216390/2025	Indeferido
9900216408/2025	Indeferido

9900216503/2025	Indeferido
9900216563/2025	Indeferido
9900216569/2025	Indeferido
9900216570/2025	Indeferido
9900216592/2025	Indeferido
9900216672/2025	Indeferido
9900216730/2025	Indeferido
9900216733/2025	Indeferido
9900216755/2025	Indeferido
9900216759/2025	Deferido
9900216767/2025	Deferido
9900216839/2025	Deferido
9900216883/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900198201/2025	Indeferido
9900198205/2025	Indeferido
9900198225/2025	Indeferido
9900198232/2025	Indeferido
9900200423/2025	Deferido
9900201816/2025	Deferido
9900201825/2025	Deferido
9900206995/2025	Indeferido
9900207306/2025	Deferido
9900215276/2025	Indeferido
9900217372/2025	Indeferido
9900217385/2025	Indeferido
9900217499/2025	Indeferido
9900217560/2025	Deferido
9900220909/2025	Indeferido
9900220994/2025	Indeferido
9900222691/2025	Indeferido
9900222706/2025	Deferido
9900222712/2025	Deferido
9900226296/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900190601/2025	Deferido
9900198371/2025	Deferido
9900198572/2025	Deferido
9900198805/2025	Deferido
9900198862/2025	Deferido
9900198958/2025	Deferido
9900199095/2025	Deferido
9900199132/2025	Deferido
9900199257/2025	Deferido
9900207176/2025	Deferido
9900209867/2025	Deferido
9900209911/2025	Deferido
9900209918/2025	Deferido
9900209981/2025	Indeferido
9900210013/2025	Deferido
9900210099/2025	Indeferido
9900210127/2025	Deferido
9900210637/2025	Indeferido
9900212394/2025	Deferido
9900223418/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 464ª sessão.

Aos 06 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 463ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900203074/2025	Indeferido
9900203079/2025	Indeferido
9900203115/2025	Deferido
9900203339/2025	Indeferido
9900203891/2025	Indeferido
9900203894/2025	Indeferido
9900203940/2025	Indeferido
9900213393/2025	Indeferido
9900213396/2025	Indeferido
9900213411/2025	Deferido
9900213670/2025	Indeferido
9900213703/2025	Indeferido
9900213707/2025	Indeferido
9900213708/2025	Indeferido
9900214969/2025	Indeferido
9900214971/2025	Indeferido
9900214976/2025	Indeferido

9900215233/2025	Indeferido
9900215235/2025	Indeferido
9900215552/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900206000/2025	Deferido
9900206005/2025	Deferido
9900206014/2025	Deferido
9900206028/2025	Deferido
9900206032/2025	Deferido
9900206042/2025	Deferido
9900206048/2025	Deferido
9900206784/2025	Deferido
9900207093/2025	Indeferido
9900207101/2025	Indeferido
9900207179/2025	Indeferido
9900207187/2025	Indeferido
9900207291/2025	Indeferido
9900207295/2025	Indeferido
9900207300/2025	Deferido
9900207311/2025	Indeferido
9900217543/2025	Indeferido
9900217950/2025	Indeferido
9900217999/2025	Indeferido
9900222758/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900199379/2025	Deferido
9900199817/2025	Deferido
9900204458/2025	Deferido
9900204582/2025	Deferido
9900204702/2025	Deferido
9900204729/2025	Indeferido
9900209734/2025	Indeferido
9900209844/2025	Deferido
9900209871/2025	Deferido
9900210064/2025	Deferido
9900210090/2025	Deferido
9900210226/2025	Deferido
9900210241/2025	Deferido
9900211034/2025	Indeferido
9900211170/2025	Deferido
9900211265/2025	Deferido
9900211291/2025	Deferido
9900211633/2025	Deferido
9900211983/2025	Deferido
9900223428/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2**Ata da 465ª sessão.**

Aos 07 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 464ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900202502/2025	Deferido
9900213451/2025	Indeferido
9900213704/2025	Indeferido
9900213715/2025	Indeferido
9900213718/2025	Indeferido
9900213735/2025	Indeferido
9900213763/2025	Indeferido
9900213788/2025	Indeferido
9900213845/2025	Deferido
9900213929/2025	Indeferido
9900213952/2025	Indeferido
9900213978/2025	Indeferido
9900223363/2025	Indeferido
9900223380/2025	Indeferido
9900223721/2025	Deferido
9900227359/2025	Indeferido
9900227566/2025	Indeferido
9900227578/2025	Indeferido
9900227611/2025	Deferido
9900227747/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900206015/2025	Indeferido
9900206023/2025	Deferido
9900206129/2025	Indeferido
9900206142/2025	Deferido
9900206745/2025	Deferido

9900206776/2025	Deferido
9900206785/2025	Deferido
9900206791/2025	Indeferido
9900206793/2025	Deferido
9900206797/2025	Deferido
9900206801/2025	Deferido
9900206806/2025	Deferido
9900206822/2025	Indeferido
9900206851/2025	Deferido
9900207131/2025	Indeferido
9900207138/2025	Indeferido
9900207142/2025	Indeferido
9900207165/2025	Indeferido
9900210108/2025	Deferido
9900222746/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900199375/2025	Deferido
9900200086/2025	Deferido
9900200101/2025	Deferido
9900200470/2025	Indeferido
9900200758/2025	Deferido
9900200765/2025	Deferido
9900200771/2025	Deferido
9900200777/2025	Deferido
9900200789/2025	Deferido
9900200798/2025	Deferido
9900200972/2025	Deferido
9900203001/2025	Indeferido
9900204709/2025	Deferido
9900204717/2025	Deferido
9900206362/2025	Deferido
9900206611/2025	Indeferido
9900206683/2025	Indeferido
9900206689/2025	Deferido
9900210221/2025	Indeferido
9900223506/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 466ª sessão.

As 07 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 465ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900213600/2025	Deferido
9900213719/2025	Indeferido
9900219256/2025	Deferido
9900221938/2025	Indeferido
9900221987/2025	Indeferido
9900221993/2025	Indeferido
9900223425/2025	Indeferido
9900223459/2025	Indeferido
9900223486/2025	Indeferido
9900223546/2025	Deferido
9900223605/2025	Indeferido
9900223646/2025	Deferido
9900223675/2025	Deferido
9900223749/2025	Deferido
9900223808/2025	Deferido
9900223812/2025	Indeferido
9900224564/2025	Indeferido
9900224567/2025	Indeferido
9900227560/2025	Indeferido
9900228352/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900182791/2025	Indeferido
9900183533/2025	Indeferido
9900214743/2025	Deferido
9900217672/2025	Indeferido
9900247703/2025	Indeferido
9900217744/2025	Indeferido
9900217757/2025	Indeferido
9900217841/2025	Indeferido
9900217941/2025	Indeferido
9900217954/2025	Indeferido
9900219732/2025	Deferido
9900221385/2025	Deferido
9900222729/2025	Indeferido
9900222895/2025	Indeferido
9900222909/2025	Indeferido

9900223830/2025	Deferido
9900225279/2025	Indeferido
9900225526/2025	Indeferido
9900227397/2025	Deferido
9900227615/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900202689/2025	Indeferido
9900205925/2025	Deferido
9900206397/2025	Indeferido
9900206402/2025	Deferido
9900206411/2025	Deferido
9900206431/2025	Deferido
9900206445/2025	Deferido
9900206463/2025	Deferido
9900206476/2025	Indeferido
9900206562/2025	Deferido
9900206723/2025	Deferido
9900206738/2025	Deferido
9900206787/2025	Deferido
9900206812/2025	Deferido
9900206833/2025	Deferido
9900206858/2025	Deferido
9900206913/2025	Deferido
9900206930/2025	Deferido
9900206968/2025	Deferido
9900206971/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 467ª sessão.

Aos 08 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 466ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900219977/2025	Indeferido
9900220021/2025	Indeferido
9900220035/2025	Indeferido
9900220043/2025	Indeferido
9900220047/2025	Indeferido
9900220051/2025	Indeferido
9900220060/2025	Indeferido
990022065/2025	Indeferido
9900220071/2025	Indeferido
9900221850/2025	Deferido
9900223520/2025	Indeferido
9900223623/2025	Deferido
9900223925/2025	Deferido
9900224384/2025	Indeferido
9900224439/2025	Indeferido
9900224458/2025	Indeferido
9900224766/2025	Deferido
9900224775/2025	Deferido
9900224782/2025	Indeferido
9900225014/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900214758/2025	Deferido
9900214804/2025	Indeferido
9900214812/2025	Indeferido
9900215104/2025	Deferido
9900215108/2025	Deferido
9900215122/2025	Indeferido
9900215194/2025	Indeferido
9900215197/2025	Indeferido
9900216791/2025	Deferido
9900216932/2025	Indeferido
9900216963/2025	Indeferido
9900220805/2025	Indeferido
9900222429/2025	Indeferido
9900222432/2025	Indeferido
9900222439/2025	Indeferido
9900222444/2025	Indeferido
9900222854/2025	Indeferido
9900222861/2025	Indeferido
9900222868/2025	Indeferido
9900222884/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900198416/2025	Deferido
9900198508/2025	Indeferido
9900198525/2025	Deferido

9900198536/2025	Indeferido
9900202314/2025	Deferido
9900202317/2025	Deferido
9900202321/2025	Deferido
9900205876/2025	Deferido
9900205919/2025	Deferido
9900205954/2025	Deferido
9900206007/2025	Indeferido
9900206057/2025	Deferido
9900206216/2025	Deferido
9900206223/2025	Deferido
9900209501/2025	Indeferido
9900212552/2025	Deferido
9900212564/2025	Deferido
9900212577/2025	Indeferido
9900212592/2025	Indeferido
9900213098/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 468ª sessão.

As 08 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:45 horas às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 467ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900201933/2025	Indeferido
9900220920/2025	Indeferido
9900220931/2025	Indeferido
9900220944/2025	Indeferido
9900223619/2025	Deferido
9900223625/2025	Deferido
9900223630/2025	Deferido
9900223635/2025	Deferido
9900224095/2025	Indeferido
9900224116/2025	Indeferido
9900224155/2025	Indeferido
9900227225/2025	Deferido
9900227234/2025	Deferido
9900227240/2025	Deferido
9900227247/2025	Deferido
9900227463/2025	Indeferido
9900227690/2025	Deferido
9900227848/2025	Deferido
9900227856/2025	Deferido
9900227859/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900213472/2025	Deferido
9900214144/2025	Deferido
9900214205/2025	Deferido
9900214578/2025	Deferido
9900215328/2025	Indeferido
9900215350/2025	Deferido
9900215414/2025	Deferido
9900217011/2025	Indeferido
9900217288/2025	Indeferido
9900220303/2025	Deferido
9900220310/2025	Indeferido
9900220564/2025	Deferido
9900220584/2025	Deferido
9900220813/2025	Indeferido
9900220823/2025	Indeferido
9900221001/2025	Indeferido
9900221015/2025	Indeferido
9900221060/2025	Indeferido
9900221063/2025	Indeferido
9900222919/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900198426/2025	Deferido
9900199321/2025	Deferido
9900202221/2025	Indeferido
9900202230/2025	Indeferido
9900202543/2025	Deferido
9900202703/2025	Deferido
9900204437/2025	Deferido
9900204446/2025	Deferido
9900204469/2025	Deferido
9900209099/2025	Deferido
9900211177/2025	Indeferido
9900211186/2025	Indeferido
9900211195/2025	Indeferido

9900211247/2025	Deferido
9900211272/2025	Deferido
9900211309/2025	Indeferido
9900211317/2025	Deferido
9900211576/2025	Deferido
9900211582/2025	Deferido
9900211604/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 469ª sessão.

Aos 11 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
 2. Leitura da ata da 468ª sessão sua discussão e aprovação;
 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
- 3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900201832/2025	Indeferido
9900214102/2025	Deferido
9900214438/2025	Indeferido
9900223155/2025	Indeferido
9900223596/2025	Indeferido
9900223616/2025	Deferido
9900223799/2025	Indeferido
9900224239/2025	Deferido
9900225667/2025	Indeferido
9900225678/2025	Indeferido
9900225684/2025	Indeferido
9900225735/2025	Indeferido
9900227164/2025	Indeferido
9900227169/2025	Indeferido
9900227819/2025	Indeferido
9900227827/2025	Indeferido
9900227829/2025	Indeferido
9900227832/2025	Indeferido
9900227837/2025	Indeferido
9900227849/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900215358/2025	Indeferido
9900215703/2025	Indeferido
9900215790/2025	Indeferido
9900215813/2025	Indeferido
9900215868/2025	Deferido
9900220544/2025	Indeferido
9900220597/2025	Deferido
9900220663/2025	Indeferido
9900220770/2025	Deferido
9900220849/2025	Indeferido
9900220978/2025	Deferido
9900221019/2025	Deferido
9900221055/2025	Deferido
9900221093/2025	Indeferido
9900221106/2025	Indeferido
9900221926/2025	Deferido
9900221927/2025	Deferido
9900222013/2025	Indeferido
9900222016/2025	Deferido
9900222640/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900200178/2025	Deferido
9900200187/2025	Deferido
9900200195/2025	Deferido
9900200203/2025	Indeferido
9900200231/2025	Deferido
9900200237/2025	Deferido
9900200243/2025	Deferido
9900200259/2025	Deferido
9900200289/2025	Deferido
9900200340/2025	Deferido
9900204362/2025	Deferido
9900204370/2025	Deferido
9900204391/2025	Deferido
9900204402/2025	Deferido
9900204423/2025	Deferido
9900204452/2025	Deferido
9900209087/2025	Indeferido
9900209114/2025	Indeferido
9900210563/2025	Deferido
9900210872/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2
Ata da 470ª sessão.

Aos 11 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 469ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900215640/2025	Indeferido
9900225930/2025	Indeferido
9900226767/2025	Indeferido
9900227025/2025	Indeferido
9900227183/2025	Indeferido
9900227218/2025	Deferido
9900227695/2025	Indeferido
9900227702/2025	Indeferido
9900227715/2025	Indeferido
9900227727/2025	Indeferido
9900227733/2025	Indeferido
9900227741/2025	Indeferido
9900227758/2025	Indeferido
9900227763/2025	Indeferido
9900227771/2025	Indeferido
9900227777/2025	Indeferido
9900227779/2025	Indeferido
9900227786/2025	Indeferido
9900227791/2025	Indeferido
9900227800/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900212803/2025	Indeferido
9900215459/2025	Indeferido
9900215682/2025	Deferido
9900215925/2025	Indeferido
9900215947/2025	Deferido
9900215968/2025	Deferido
9900215975/2025	Indeferido
9900216003/2025	Indeferido
9900217318/2025	Deferido
9900217350/2025	Deferido
9900217535/2025	Indeferido
9900220317/2025	Indeferido
9900220342/2025	Indeferido
9900220394/2025	Deferido
9900220399/2025	Deferido
9900220573/2025	Indeferido
9900220814/2025	Indeferido
9900220817/2025	Indeferido
9900221004/2025	Indeferido
9900222072/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900200303/2025	Deferido
9900200342/2025	Deferido
9900200398/2025	Indeferido
9900200402/2025	Deferido
9900200531/2025	Deferido
9900200588/2025	Deferido
9900202294/2025	Deferido
9900202351/2025	Deferido
9900202515/2025	Deferido
9900209094/2025	Deferido
9900209104/2025	Deferido
9900209193/2025	Deferido
9900209202/2025	Deferido
9900209296/2025	Deferido
9900209468/2025	Deferido
9900209470/2025	Deferido
9900209475/2025	Deferido
9900209477/2025	Deferido
9900209484/2025	Deferido
9900210800/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2486ª

Aos 12 dias do mês de maio de 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2486ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/203478/2025	Indeferido
530/204558/2025	Indeferido
9900229058/2025	Indeferido
9900229403/2025	Indeferido

9900229407/2025	Indeferido
9900229410/2025	Indeferido
9900229414/2025	Indeferido
9900229569/2025	Indeferido
9900230142/2025	Deferido
9900230144/2025	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900217429/2025	Deferido
9900217689/2025	Deferido
9900217783/2025	Deferido
9900219243/2025	Deferido
9900221149/2025	Deferido
9900231581/2025	Deferido
9900231930/2025	Deferido
9900231939/2025	Deferido
9900231941/2025	Deferido
9900231946/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900219567/2025	Deferido
9900222166/2025	Deferido
9900222170/2025	Deferido
9900228848/2025	Deferido
9900229482/2025	Deferido
9900229496/2025	Deferido
9900229919/2025	Deferido
9900229933/2025	Deferido
9900230459/2025	Deferido
9900230761/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1 Ata da 2487ª

Aos 12 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2486ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900228919/2025	Indeferido
9900229047/2025	Indeferido
9900229057/2025	Deferido
9900229130/2025	Indeferido
9900229293/2025	Indeferido
9900229535/2025	Indeferido
9900229548/2025	Indeferido
9900229598/2025	Indeferido
9900229633/2025	Indeferido
9900229945/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900217465/2025	Deferido
9900217529/2025	Deferido
9900217538/2025	Deferido
9900233118/2025	Deferido
9900233230/2025	Deferido
9900233332/2025	Deferido
9900233344/2025	Deferido
9900242445/2025	Deferido
9900242450/2025	Deferido
9900250557/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900223955/2025	Deferido
9900224075/2025	Deferido
9900224189/2025	Deferido
9900224192/2025	Deferido
9900224202/2025	Deferido
9900224212/2025	Deferido
9900231734/2025	Indeferido
9900232025/2025	Deferido
9900232074/2025	Deferido
9900237685/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1 Ata da 2488ª

Aos 13 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2487ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900177999/2025	Indeferido
9900178012/2025	Indeferido
9900178077/2025	Indeferido
9900178081/2025	Indeferido
9900180474/2025	Indeferido
9900180479/2025	Indeferido
9900180481/2025	Indeferido
9900180483/2025	Indeferido
9900180485/2025	Indeferido
9900181139/2025	Deferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900214336/2025	Deferido
9900216377/2025	Deferido
9900218173/2025	Deferido
9900221475/2025	Deferido
9900221476/2025	Deferido
9900221482/2025	Deferido
9900221492/2025	Deferido
9900221499/2025	Deferido
9900221502/2025	Deferido
9900242485/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900192342/2025	Deferido
9900221464/2025	Deferido
9900223994/2025	Deferido
9900225535/2025	Deferido
9900228434/2025	Deferido
9900230513/2025	Deferido
9900234349/2025	Deferido
9900234364/2025	Indeferido
9900234402/2025	Deferido
9900234413/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1
Ata da 2489ª

Aos 13 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2488ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900181149/2025	Indeferido
9900185212/2025	Indeferido
9900187427/2025	Deferido
9900189844/2025	Indeferido
9900193955/2025	Indeferido
9900195354/2025	Indeferido
9900195365/2025	Indeferido
9900195864/2025	Indeferido
9900195957/2025	Indeferido
9900195960/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900221506/2025	Deferido
9900221513/2025	Deferido
9900221537/2025	Deferido
9900221956/2025	Deferido
9900221963/2025	Deferido
9900222061/2025	Deferido
9900222078/2025	Deferido
9900222207/2025	Deferido
9900222240/2025	Deferido
9900221968/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/202870/2025	Deferido
9900187553/2025	Deferido
9900190147/2025	Deferido
9900193282/2025	Deferido
9900193286/2025	Deferido
9900193444/2025	Deferido
9900194327/2025	Deferido
9900197826/2025	Deferido
9900230556/2025	Deferido
9900230588/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1
Ata da 2490ª

Aos 14 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;

2. Leitura da ata da 2489ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900188695/2025	Indeferido
9900188715/2025	Indeferido
9900194369/2025	Indeferido
9900201270/2025	Indeferido
9900201279/2025	Indeferido
9900215891/2025	Indeferido
9900228798/2025	Indeferido
9900228803/2025	Indeferido
9900228808/2025	Indeferido
9900231740/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/203345/2025	Deferido
9900218591/2025	Deferido
9900222554/2025	Deferido
9900222587/2025	Deferido
9900222764/2025	Deferido
9900225353/2025	Deferido
9900227259/2025	Deferido
9900227291/2025	Deferido
9900227351/2025	Deferido
9900227363/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/202633/2025	Indeferido
530/202880/2025	Indeferido
9900193613/2025	Deferido
9900196716/2025	Deferido
9900228044/2025	Indeferido
9900228059/2025	Indeferido
9900228578/2025	Deferido
9900230602/2025	Deferido
9900231195/2025	Deferido
9900231271/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1
Ata da 2491ª Sessão

Aos 14 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2490ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900231814/2025	Deferido
9900231844/2025	Indeferido
9900231847/2025	Indeferido
9900231852/2025	Indeferido
9900231965/2025	Deferido
9900231991/2025	Indeferido
9900231998/2025	Indeferido
9900232036/2025	Deferido
9900232076/2025	Deferido
9900232116/2025	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900218483/2025	Deferido
9900218509/2025	Deferido
9900218518/2025	Deferido
9900218525/2025	Deferido
9900218563/2025	Deferido
9900218612/2025	Deferido
9900242555/2025	Deferido
9900242574/2025	Deferido
9900242581/2025	Deferido
9900242721/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/203169/2025	Indeferido
530/203325/2025	Indeferido
530/203338/2025	Indeferido
530/207474/2024	Indeferido
9900228043/2025	Indeferido
9900228559/2025	Deferido
9900228584/2025	Deferido
9900228617/2025	Deferido
9900228626/2025	Deferido
9900228637/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2492ª

Aos 15 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2491ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
080/207790/2023	Indeferido
530/203480/2025	Indeferido
9900180314/2025	Indeferido
9900228809/2025	Indeferido
9900228814/2025	Indeferido
9900228820/2025	Indeferido
9900228822/2025	Indeferido
9900228826/2025	Indeferido
9900231883/2025	Indeferido
9900231886/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900218134/2025	Deferido
9900218158/2025	Deferido
9900218274/2025	Deferido
9900218494/2025	Deferido
9900221168/2025	Deferido
9900221186/2025	Deferido
9900242724/2025	Deferido
9900242750/2025	Deferido
9900242755/2025	Deferido
9900242763/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/207422/2024	Indeferido
530/207423/2024	Deferido
9900228075/2025	Indeferido
9900228129/2025	Deferido
9900228131/2025	Deferido
9900228143/2025	Deferido
9900228153/2025	Indeferido
9900230790/2025	Deferido
9900231238/2025	Deferido
9900231242/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2493ª

Aos 15 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2492ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900230230/2025	Deferido
9900231092/2025	Deferido
9900231110/2025	Deferido
9900231502/2025	Deferido
9900231511/2025	Deferido
9900231513/2025	Deferido
9900235962/2025	Indeferido
9900250904/2025	Indeferido
9900251196/2025	Deferido
9900251353/2025	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900218703/2025	Deferido
9900221639/2025	Deferido
9900224880/2025	Deferido
9900224884/2025	Deferido
9900242765/2025	Deferido
9900242785/2025	Indeferido
9900242789/2025	Deferido
9900242801/2025	Deferido
9900242804/2025	Indeferido
9900242812/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900230455/2025	Deferido
9900230770/2025	Deferido
9900231176/2025	Deferido
9900231182/2025	Deferido
9900231186/2025	Deferido
9900231187/2025	Deferido
9900231189/2025	Deferido
9900231244/2025	Deferido
9900231305/2025	Deferido

9900231518/2025	Deferido
-----------------	----------

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1
Ata da 2494ª

Aos 18 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2493ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900244703/2025	Deferido
9900249264/2025	Indeferido
9900251357/2025	Deferido
9900251362/2025	Deferido
9900251366/2025	Deferido
9900251602/2025	Deferido
9900251613/2025	Deferido
9900251624/2025	Deferido
9900251731/2025	Indeferido
9900251735/2025	Deferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/204661/2025	Deferido
9900221618/2025	Deferido
9900222299/2025	Deferido
9900222309/2025	Deferido
9900222332/2025	Deferido
9900242819/2025	Deferido
9900242828/2025	Deferido
9900242835/2025	Indeferido
9900242972/2025	Deferido
9900242981/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/203482/2025	Indeferido
9900228844/2025	Deferido
9900228853/2025	Indeferido
9900229390/2025	Deferido
9900230223/2025	Indeferido
9900230558/2025	Indeferido
9900230739/2025	Deferido
9900230746/2025	Indeferido
9900230760/2025	Deferido
9900231280/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1
Ata da 2495ª

Aos 18 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:45 horas e finalizada às 10:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2494ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900231849/2025	Indeferido
9900232097/2025	Indeferido
9900232093/2025	Deferido
9900232017/2025	Indeferido
9900232010/2025	Indeferido
9900232039/2025	Indeferido
9900232030/2025	Indeferido
530/206729/2024	Deferido
9900245641/2025	Deferido
9900247246/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900174931/2025	Deferido
9900176300/2025	Deferido
9900176305/2025	Deferido
9900174574/2025	Deferido
9900173769/2025	Deferido
9900181505/2025	Deferido
9900180344/2025	Deferido
9900240045/2025	Indeferido
9900240048/2025	Deferido
9900240050/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
080/206668/2019	Deferido
9900186987/2025	Deferido
9900186766/2025	Indeferido
9900190164/2025	Deferido

9900231245/2025	Deferido
080/202440/2023	Deferido
080/202439/2023	Deferido
9900222202/2025	Indeferido
9900222760/2025	Deferido
9900222748/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1
Ata da 2496ª

Aos 19 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2495ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900251438/2025	Indeferido
9900251623/2025	Deferido
9900251722/2025	Deferido
9900251726/2025	Deferido
9900251732/2025	Deferido
9900251741/2025	Indeferido
9900249405/2025	Indeferido
9900249437/2025	Indeferido
9900249504/2025	Indeferido
9900249596/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900240052/2025	Deferido
9900240055/2025	Deferido
9900240056/2025	Deferido
9900240058/2025	Indeferido
9900239608/2025	Indeferido
9900239613/2025	Deferido
9900240157/2025	Deferido
9900240122/2025	Deferido
9900240054/2025	Deferido
9900238409/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900248045/2025	Deferido
9900248068/2025	Deferido
9900248071/2025	Deferido
9900248074/2025	Deferido
9900248091/2025	Indeferido
9900248097/2025	Deferido
9900248101/2025	Deferido
9900248113/2025	Deferido
9900248114/2025	Deferido
9900248117/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1
Ata da 2497ª

Aos 19 dias do mês de maio 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2496ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900249597/2025	Deferido
9900249601/2025	Indeferido
9900249603/2025	Deferido
9900249605/2025	Deferido
9900249608/2025	Deferido
9900249610/2025	Deferido
9900249613/2025	Deferido
9900249808/2025	Indeferido
9900249824/2025	Deferido
9900249833/2025	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900240136/2025	Indeferido
9900240143/2025	Indeferido
9900240166/2025	Deferido
9900240118/2025	Deferido
9900239770/2025	Deferido
9900234592/2025	Deferido
9900237002/2025	Deferido
9900236508/2025	Deferido
9900230109/2025	Deferido
9900229850/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900248137/2025	Indeferido
9900248178/2025	Deferido
9900248352/2025	Deferido
9900248354/2025	Indeferido
9900248498/2025	Deferido
9900248524/2025	Indeferido
9900248622/2025	Deferido
9900248623/2025	Deferido
9900248625/2025	Deferido
9900248627/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2 Ata da 1210ª

Aos 12 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1209ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/204168/2025	Indeferido
9900202501/2025	Indeferido
9900212590/2025	Indeferido
9900243004/2025	Indeferido
9900243017/2025	Deferido
9900243023/2025	Deferido
9900243050/2025	Deferido
9900243051/2025	Indeferido
9900243057/2025	Indeferido
9900243059/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/207981/2024	Indeferido
9900191688/2025	Indeferido
9900191690/2025	Indeferido
9900191717/2025	Deferido
9900191718/2025	Indeferido
9900191719/2025	Deferido
9900191721/2025	Indeferido
9900194760/2025	Indeferido
9900247992/2025	Deferido
9900248333/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900217194/2025	Indeferido
9900217233/2025	Indeferido
9900217277/2025	Indeferido
9900217285/2025	Indeferido
9900217313/2025	Indeferido
9900222304/2025	Indeferido
9900222313/2025	Indeferido
9900247050/2025	Indeferido
9900247057/2025	Indeferido
9900247066/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2 Ata da 1211ª

Aos 12 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1210ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900207872/2025	Deferido
9900208133/2025	Deferido
9900209106/2025	Indeferido
9900209166/2025	Indeferido
9900209689/2025	Deferido
9900243067/2025	Deferido
9900243169/2025	Indeferido
9900243243/2025	Indeferido
9900243249/2025	Indeferido
9900243275/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/201469/2025	Indeferido
530/204294/2025	Indeferido
530/206735/2024	Indeferido
9900191653/2025	Indeferido
9900191671/2025	Indeferido
9900191689/2025	Indeferido
9900191695/2025	Indeferido
9900191697/2025	Indeferido

9900191722/2025	Indeferido
9900191787/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/202702/2024	Deferido
530/202703/2024	Deferido
530/202706/2024	Deferido
9900191607/2025	Indeferido
9900247072/2025	Indeferido
9900247084/2025	Indeferido
9900247101/2025	Indeferido
9900247108/2025	Indeferido
9900247116/2025	Indeferido
9900247126/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2 Ata da 1212ª

Aos 13 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:20 horas e finalizada às 17:35 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1211ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900224886/2025	Deferido
9900225032/2025	Deferido
9900225107/2025	Deferido
9900225208/2025	Indeferido
9900242144/2025	Indeferido
9900243299/2025	Indeferido
9900243373/2025	Indeferido
9900243432/2025	Indeferido
9900243472/2025	Indeferido
9900243483/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/200467/2025	Indeferido
530/200805/2025	Indeferido
530/207283/2024	Indeferido
9900191704/2025	Indeferido
9900191725/2025	Indeferido
9900191728/2025	Indeferido
9900191730/2025	Indeferido
9900191735/2025	Indeferido
9900191794/2025	Indeferido
9900248393/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/203183/2025	Indeferido
530/203334/2025	Indeferido
530/203492/2025	Indeferido
530/203656/2025	Indeferido
530/206371/2024	Indeferido
9900193681/2025	Indeferido
9900193719/2025	Indeferido
9900193724/2025	Indeferido
9900226906/2025	Indeferido
9900226914/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2 Ata da 1213ª

Aos 13 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:35 horas e finalizada às 17:50 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1212ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
080/208837/2021	Indeferido
9900224900/2025	Indeferido
9900247374/2025	Indeferido
9900248557/2025	Indeferido
9900248561/2025	Indeferido
9900248564/2025	Indeferido
9900248567/2025	Indeferido
9900248571/2025	Indeferido
9900248577/2025	Indeferido
9900249393/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/202028/2025	Indeferido
530/206817/2024	Indeferido
9900191622/2025	Indeferido
9900191692/2025	Deferido

Recurso de Multa	Decisão
9900191726/2025	Indeferido
9900192211/2025	Indeferido
9900194741/2025	Indeferido
9900202380/2025	Indeferido
9900203098/2025	Indeferido
9900247187/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/205765/2024	Indeferido
9900185750/2025	Indeferido
9900187397/2025	Indeferido
9900188914/2025	Deferido
9900216758/2025	Deferido
9900218152/2025	Indeferido
9900220285/2025	Indeferido
9900226908/2025	Deferido
9900246253/2025	Indeferido
9900246303/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1214ª

Aos 14 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1213ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900247064/2025	Deferido
9900247077/2025	Indeferido
9900247110/2025	Indeferido
9900247112/2025	Indeferido
9900247261/2025	Deferido
9900247268/2025	Deferido
9900247271/2025	Deferido
9900247296/2025	Indeferido
9900247313/2025	Indeferido
9900247323/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900202216/2025	Deferido
9900202222/2025	Deferido
9900202565/2025	Indeferido
9900202572/2025	Indeferido
9900202576/2025	Indeferido
9900202579/2025	Indeferido
9900202716/2025	Deferido
9900202758/2025	Indeferido
9900206456/2025	Indeferido
9900247990/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900185441/2025	Deferido
9900191933/2025	Indeferido
9900191955/2025	Deferido
9900191964/2025	Deferido
9900246390/2025	Indeferido
9900246406/2025	Indeferido
9900246418/2025	Indeferido
9900246426/2025	Indeferido
9900246431/2025	Indeferido
9900246629/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1215ª

Aos 14 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1214ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900246906/2025	Deferido
9900247326/2025	Indeferido
9900247329/2025	Indeferido
9900247438/2025	Indeferido
9900247619/2025	Indeferido
9900247623/2025	Indeferido
9900247627/2025	Indeferido
9900247630/2025	Indeferido
9900247635/2025	Indeferido
9900247638/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

Recurso de Multa	Decisão
9900199840/2025	Indeferido
9900212070/2025	Indeferido
9900212589/2025	Indeferido
9900212736/2025	Deferido
9900213058/2025	Indeferido
9900213060/2025	Indeferido
9900213067/2025	Indeferido
9900213274/2025	Indeferido
9900213298/2025	Indeferido
9900247999/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
080/204196/2022	Indeferido
530/201551/2025	Indeferido
530/202352/2024	Indeferido
530/202523/2024	Indeferido
530/204293/2025	Deferido
9900192042/2025	Indeferido
9900195532/2025	Deferido
9900246440/2025	Indeferido
9900246445/2025	Indeferido
9900246472/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1216ª

Aos 15 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1215ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900223845/2025	Indeferido
9900247435/2025	Indeferido
9900247641/2025	Indeferido
9900247644/2025	Indeferido
9900247672/2025	Indeferido
9900247677/2025	Indeferido
9900247756/2025	Deferido
9900247766/2025	Deferido
9900247877/2025	Deferido
9900248047/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/200607/2025	Indeferido
530/204166/2025	Indeferido
530/204342/2025	Indeferido
9900201762/2025	Indeferido
9900201964/2025	Indeferido
9900207818/2025	Indeferido
9900212322/2025	Deferido
9900244039/2025	Indeferido
9900245800/2025	Indeferido
9900248595/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/204291/2025	Indeferido
530/205393/2024	Indeferido
530/206508/2024	Deferido
9900191497/2025	Indeferido
9900191684/2025	Deferido
9900192040/2025	Indeferido
9900192044/2025	Indeferido
9900192047/2025	Indeferido
9900193732/2025	Indeferido
9900246541/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1217ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 15 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1216ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900226394/2025	Deferido
9900226423/2025	Indeferido
9900248058/2025	Deferido
9900248082/2025	Deferido
9900248084/2025	Deferido
9900248086/2025	Deferido

9900248088/2025	Deferido
9900248109/2025	Deferido
9900248118/2025	Deferido
9900248120/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/200577/2025	Indeferido
9900201376/2025	Indeferido
9900207193/2025	Indeferido
9900208036/2025	Indeferido
9900208115/2025	Indeferido
9900210073/2025	Indeferido
9900210141/2025	Indeferido
9900210236/2025	Indeferido
9900210713/2025	Indeferido
9900211290/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
080/204197/2022	Deferido
530/200860/2025	Indeferido
530/201398/2025	Indeferido
530/201553/2025	Indeferido
530/204299/2025	Indeferido
9900191590/2025	Indeferido
9900191625/2025	Indeferido
9900193727/2025	Deferido
9900246549/2025	Indeferido
9900246599/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1218ª

Aos 18 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1217ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/201242/2025	Indeferido
9900217961/2025	Indeferido
9900217983/2025	Indeferido
9900226440/2025	Indeferido
9900246378/2025	Indeferido
9900246552/2025	Indeferido
9900248125/2025	Deferido
9900248127/2025	Deferido
9900248130/2025	Deferido
9900248217/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/203657/2025	Indeferido
530/204163/2025	Indeferido
530/204164/2025	Indeferido
530/204167/2025	Indeferido
9900201876/2025	Indeferido
9900201935/2025	Indeferido
9900202644/2025	Indeferido
9900210878/2025	Deferido
9900211256/2025	Indeferido
9900246920/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/201053/2025	Indeferido
530/204292/2025	Indeferido
530/206724/2024	Indeferido
530/206727/2024	Indeferido
530/207391/2024	Indeferido
9900191542/2025	Deferido
9900191641/2025	Indeferido
9900194338/2025	Indeferido
9900194789/2025	Indeferido
9900195331/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1219ª

Aos 18 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1218ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900200476/2025	Indeferido
9900208378/2025	Indeferido

9900210280/2025	Deferido
9900211829/2025	Deferido
9900211824/2025	Deferido
9900209428/2025	Deferido
9900209865/2025	Indeferido
9900207851/2025	Deferido
9900207864/2025	Deferido
9900224849/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900242587/2025	Indeferido
9900242593/2025	Indeferido
9900242639/2025	Deferido
9900242643/2025	Deferido
9900242718/2025	Indeferido
9900242734/2025	Deferido
9900242954/2025	Indeferido
9900243054/2025	Indeferido
9900243055/2025	Indeferido
9900243231/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900189404/2025	Indeferido
9900217283/2025	Indeferido
9900192520/2025	Deferido
9900192515/2025	Deferido
9900192504/2025	Deferido
9900192527/2025	Deferido
9900193641/2025	Indeferido
9900191639/2025	Deferido
9900192575/2025	Indeferido
9900191680/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2 Ata da 1220ª

As 19 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1219ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900232090/2025	Deferido
9900217283/2025	Indeferido
9900228121/2025	Deferido
9900228368/2025	Indeferido
9900230533/2025	Indeferido
9900230526/2025	Deferido
9900230348/2025	Indeferido
9900230391/2025	Indeferido
9900230376/2025	Deferido
9900230386/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900243235/2025	Deferido
9900243250/2025	Deferido
9900243638/2025	Indeferido
9900243794/2025	Deferido
9900243799/2025	Deferido
9900240436/2025	Deferido
9900240493/2025	Deferido
9900240526/2025	Indeferido
9900240535/2025	Indeferido
9900240537/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900191817/2025	Indeferido
9900191815/2025	Indeferido
9900191701/2025	Indeferido
9900192531/2025	Indeferido
9900216650/2025	Indeferido
9900189012/2025	Deferido
9900188991/2025	Deferido
9900189008/2025	Deferido
9900189015/2025	Deferido
9900191709/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2 Ata da 1221ª

As 19 dias do mês de maio 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1220ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900230323/2025	Indeferido
9900229965/2025	Deferido
9900229207/2025	Deferido
9900229474/2025	Indeferido
9900229475/2025	Deferido
9900229478/2025	Indeferido
9900229486/2025	Indeferido
9900229489/2025	Deferido
9900229499/2025	Indeferido
9900247934/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900240630/2025	Deferido
9900240651/2025	Indeferido
9900240901/2025	Indeferido
9900240903/2025	Indeferido
9900240999/2025	Indeferido
9900241133/2025	Indeferido
9900241164/2025	Indeferido
9900241367/2025	Indeferido
9900241687/2025	Deferido
9900241725/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900223513/2025	Indeferido
9900223510/2025	Indeferido
9900223507/2025	Indeferido
9900223501/2025	Indeferido
9900223524/2025	Indeferido
9900223529/2025	Indeferido
9900223518/2025	Indeferido
9900189002/2025	Deferido
9900189019/2025	Deferido
9900196811/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 253/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos decorrentes ou correlatos, referente ao processo 9900077434/2026.

- Ricardo Quintiere Cortines Peixoto – matrícula 18133272
 - Guilherme Bedran Rodrigues – matrícula 18133337
 - Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte – matrícula 12124990
- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TERMO ADITIVO de nº 07/26 AO CONTRATO de nº 12/21, celebrado entre a **CLIN** – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de nº 07/2026**, a alteração quantitativa do **Contrato nº 12/21**, relativo ao fornecimento de óleo diesel S-10 para a frota operacional da Companhia, com acréscimo de 81.000 (oitenta e um mil) litros, conforme o supramencionado Processo Administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo ora pactuado corresponde a 14,37% (catorze vírgula trinta e sete por cento) sobre o quantitativo originalmente contratado para o fornecimento de diesel, conforme autorizado pelo §1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016. **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - Com o presente acréscimo, é atribuído ao Termo Aditivo o valor de R\$ 548.781,17 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total atualizado do Contrato, incluindo o presente aditivo, passa a ser de R\$ 4.775.593,70 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme previsão de consumo no Termo de Referência do Objeto. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 2.704.00; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0362/2026**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá com fundamento no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 186, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes pela Lei supramencionada, obedecendo às cláusulas e condições do contrato/termo. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199, Leonardo José de Souza Santos Mat.129542 e como suplente João Vítor de Souza Teixeira Mat.133051. **Processo Administrativo nº 9900008220/2026.**

**PUBLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026****PROCESSO Nº 9900015631/2026**

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviço de LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 16 de julho de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90015/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cplic@clin.rj.gov.br.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**PROCESSO Nº 9900016717/2026**

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 23 de julho de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90020/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpfi@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2026. **PARTES:** ION e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa, para a execução Contenção De Encosta Emergencial No Morro Do Zulu – Rua Santos Moreira - Santa Rosa – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.062.096,72 (treze milhões, sessenta e dois mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 284/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016 **MODALIDADE:** DISPENSA EMERGÊNCIAL nº. 06/2026 **DATA DO CONTRATO:** 25/06/2026. Processo nº 9900049252/2026. Niterói, 26 de junho de 2026.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90005/2026 – Processo Administrativo nº.9900089157/2024, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NITERÓI – RJ**”, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **PERFIL X CONTRUTORA S.A.**, CNPJ: 08.733.497/0001-69, pelo valor total de R\$ 25.483.804,62 (Vinte cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) com redução de 15,0540% (R\$4.516.188,01) do valor estimado, com prazo de execução de 12 (DOZE) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90008/2026 – Processo Administrativo nº.9900004123/2024, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION “**REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO MORRO DO PREVENTÓRIO NITERÓI/RJ**”, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **ALFA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ:13.196.325/0001-33, pelo valor total de R\$ 439.740,10 (Quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos) com redução de 30% (R\$188.496,08) do valor estimado, com prazo de execução de 05 (CINCO) meses ou 240 (DIAS) corridos, validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS DO JARDIM IMBUI, NITERÓI RJ**”. Contrato nº.202/2022(Processo nº.9900039215/2023), em nome da Empresa, **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**